

INTERNATIONAL JOURNAL OF DIGITAL LAW – IJDL
ano 03 · n. 03 · setembro/dezembro 2022 – Publicação quadrimestral
DOI: 10.47975/digital.law.vol.3.n.3

03

ISSN 2675-7087

IJDL

International Journal of
DIGITAL LAW

 **NUPED**
Núcleo de Pesquisas em Políticas Públicas
e Desenvolvimento Humano da PUCPR

 30
anos

FORUM

IJDL – INTERNATIONAL JOURNAL OF DIGITAL LAW



Editor-Chefe

Prof. Dr. Emerson Gabardo, Pontifícia Universidade Católica do Paraná e Universidade Federal do Paraná, Curitiba – PR, Brasil

Editores Associados

Prof. Dr. Alexandre Godoy Dotta, Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar, Curitiba – PR, Brasil
Prof. Dr. Juan Gustavo Corvalán, Universidad de Buenos Aires, Buenos Aires, Argentina

Editores Adjuntos

Ms. Fábio de Sousa Santos, Faculdade Católica de Rondônia, Porto Velho-RO, Brasil
Ms. Lucas Bossoni Salkali, Universidade Federal do Paraná, Curitiba-PR, Brasil

Conselho Editorial

Prof. Dr. André Saddy, Universidade Federal Fluminense, Niterói, Brasil
Prof.ª Dr.ª Annappa Nagarathna, National Law School of India, Bangalore, Índia (Presidente)
Prof.ª Dr.ª Cristiana Fortini, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, Brasil
Prof. Dr. Daniel Wunder Hachem, Pontifícia Universidade Católica do Paraná e Universidade Federal do Paraná, Curitiba, Brasil
Prof.ª Dr.ª Diana Carolina Valencia Tello, Universidad del Rosario, Bogotá, Colômbia
Prof. Dr. Endrius Cociolo, Universitat Rovira i Virgili, Tarragona, Espanha
Prof.ª Dr.ª Eneida Desiree Salgado, Universidade Federal do Paraná, Brasil
Prof. Dr. Fabrício Motta, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, Brasil
Prof.ª Dr.ª Irene Bouhadana, Université Paris 1 Panthéon-Sorbonne, Paris, França
Prof. Dr. José Sérgio da Silva Cristóvam, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, Brasil
Prof.ª Dr.ª Luísa Cristina Pinto e Netto, University of Utrecht, Utrecht, Holanda
Prof. Dr. Mohamed Arafa, Alexandria University, Alexandria, Egito
Prof.ª Dr.ª Obdulía Taboada Álvarez, Universidad de A Coruña, A Coruña, Espanha
Prof.ª Dr.ª Sofia Ranchordas, University of Groningen, Holanda
Prof.ª Dr.ª Vivian Cristina Lima Lopez Valle, Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, Brasil
Prof. Dr. William Gilles, Université Paris 1 Panthéon-Sorbonne, Paris, França
Prof.ª Dr.ª Lyria Bennett Moses, University of New South Wales, Kensington, Austrália

Conselho Especial de Pareceristas

Prof. Dr. Álvaro Sánchez Bravo, Universidad de Sevilla, Sevilla, Espanha
Prof.ª Dr.ª Aline Sueli de Salles Santos, Universidade Federal do Tocantins, Palmas, Tocantins
Prof.ª Dr.ª Carolina Zancaner Zockun, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, Brasil
Prof.ª Dr.ª Caroline Müller Bitencourt, Universidade de Santa Cruz do Sul, Santa Cruz do Sul, Brasil
Prof.ª Dr.ª Catarina Botelho, Universidade Católica Portuguesa, Lisboa, Portugal
Profa. Dra. Cynara Monteiro Mariano, Universidade Federal do Ceará, Brasil
Prof.ª Dr.ª Denise Bitencourt Friedrich, Universidade de Santa Cruz do Sul, Santa Cruz do Sul, Brasil
Prof. Dr. Eurico Bitencourt Neto, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, Brasil
Prof. Dr. Emerson Affonso da Costa Moura, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil
Prof. Dr. Fábio Lins Lessa Carvalho, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, Brasil
Prof. Dr. Fernando Leal, Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, Brasil
Prof. Dr. Gustavo Henrique Justino de Oliveira, Universidade de São Paulo, São Paulo, Brasil
Prof.ª Dr.ª Irene Patrícia Nohara, Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, Brasil
Prof. Dr. Janriê Rodrigues Reck, Universidade de Santa Cruz do Sul, Santa Cruz do Sul, Brasil
Prof. Dr. Josep Ramón Fuentes i Gasó, Universitat Rovira i Virgili, Tarragona, Espanha
Prof. Dr. Justo Reyna, Universidad Nacional del Litoral, Santa Fé, Argentina
Prof.ª Dr.ª Ligia Melo de Casimiro, Professora adjunta de Direito Administrativo Universidade Federal do Ceará, Brasil
Prof. Dr. Luiz Alberto Blanchet, Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, Brasil
Prof.ª Dr.ª Marcia Carla Pereira Ribeiro, Pontifícia Universidade Católica do Paraná e Universidade Federal do Paraná
Prof. Dr. Mário André Machado Cabral, Centro Universitário 7 de Setembro, Fortaleza, Brasil
Prof. Dr. Mauricio Zockun, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, Brasil
Prof. Dr. Rafael Valim, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, Brasil
Prof. Dr. Ricardo Marcondes Martins, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, Brasil
Prof. Dr. Rodrigo Valgas, Universidade Federal de Santa Catarina
Prof. Dr. Ronaldo Ferreira de Araújo, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, Alagoas

Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio eletrônico ou mecânico, inclusive através de processos xerográficos, de fotocópias ou de gravação, sem permissão por escrito do possuidor dos direitos de cópias (Lei nº 9.610, de 19.02.1998).

FORUM

Luís Cláudio Rodrigues Ferreira
Presidente e Editor

Rua Paulo Ribeiro Bastos, 211 – Jardim Atlântico – CEP 31710-430
Belo Horizonte/MG – Brasil – Tel.: (31) 99412.0131
www.editoraforum.com.br / E-mail: editoraforum@editoraforum.com.br

Impressa no Brasil / Printed in Brazil / Distribuída em todo o Território Nacional

Os conceitos e opiniões expressas nos trabalhos assinados são de responsabilidade exclusiva de seus autores.

IN61 International Journal of Digital Law – IJDL. – ano 1, n. 1
(abr. 2020) – Belo Horizonte: Fórum, 2020.

Quadrimestral; Publicação eletrônica
ISSN: 2675-7087

1. Direito. 2. Direito Digital. 3. Teoria do Direito. I. Fórum.

CDD: 340.0285
CDU: 34.004

Coordenação editorial: Leonardo Eustáquio Siqueira Araújo
Aline Sobreira

Capa: Igor Jamur
Projeto gráfico: Walter Santos

Sumário

Contents

| | |
|------------------------|---|
| EDITORIAL..... | 7 |
| <i>EDITORIAL</i> | 9 |

Cadastros disciplinados na Lei de Combate à Corrupção

Registers governed by the Brazilian Clean Company Act

| | |
|---|----|
| Ricardo Marcondes Martins | 11 |
| 1 Breve introdução | 12 |
| 2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas: CNEP | 12 |
| 2.1 Crítica à denominação | 13 |
| 2.2 Conteúdo do cadastro | 13 |
| 2.3 Portal do cadastro | 14 |
| 2.4 Finalidade do cadastro e interpretação dela decorrente | 15 |
| 2.5 Pressupostos para inserção no cadastro | 18 |
| 2.6 Exclusão do cadastro | 18 |
| 2.7 Comunicação à pessoa jurídica cadastrada | 20 |
| 3 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspeitas: CEIS | 20 |
| 3.1 Finalidade do CEIS | 22 |
| 3.2 Finalidade do art. 23 da Lei nº 12.846/13..... | 25 |
| 4 Conclusões..... | 26 |

Transformación digital de la Administración Pública. Avances y desafíos en el uso de la tecnología

Digital transformation of the public administration. Progress and challenges in the use of technology

| | |
|--|----|
| Jaime Andrés Villacreses Valle | 31 |
| 1 Introducción..... | 32 |
| 2 Las tecnologías como instrumento de mejora de la gestión, respuesta y efectividad de las Administraciones Públicas | 32 |
| 3 La implementación de la Administración Electrónica..... | 34 |
| 4 Administración electrónica, procedimiento administrativo y su regulación en Ecuador..... | 42 |
| 5 Teletrabajo | 46 |
| 6 Competencias digitales y empleo público | 47 |
| 7 Hacia la Administración Pública Inteligente | 50 |
| 8 Inteligencia artificial y su impacto en el empleo público | 53 |
| 9 Reflexiones finales | 54 |

Estudos sobre a vigilância: do panóptico ao *big-other*

Studies on surveillance: from the panopticon to the big-other

| | |
|---|----|
| Ana Cristina Aguiar Viana, Thiago Gomes Marcilio | 59 |
| 1 Introdução | 60 |
| 2 Mapeamento dos estudos da vigilância..... | 61 |
| 3 Primeiro estágio dos estudos sobre vigilância: perspectiva moderna e o panóptico | 63 |
| 4 Segundo estágio dos estudos da vigilância: o pós-moderno, as redes e o di-viduo | 67 |
| 5 Terceiro estágio dos estudos da vigilância: impactos das novas tecnologias..... | 71 |
| 5.1 A vigilância participativa e a sob vigilância..... | 73 |
| 5.2 Os dados enquanto matéria-prima da vigilância | 76 |
| 6 Considerações finais | 81 |

La construcción de los derechos digitales bajo el régimen de la soberanía del Estado digital

The construction of digital rights under the regime of the sovereignty of the digital State

| | |
|---|----|
| Nancy Nelly González Sanmiguel | 85 |
| 1 La conceptualización de la soberanía del Estado dentro del derecho digital..... | 86 |
| 2 La soberanía bajo el parámetro del derecho digital..... | 88 |
| 3 Intermediación de accesibilidad del Estado al espacio virtual..... | 91 |
| 4 La publicación de los servicios públicos | 95 |
| 5 Conclusión..... | 97 |

Nuevas tecnologías y buena Administración Pública

New technologies and good Public Administration

| | |
|---|-----|
| Jaime Rodríguez-Arana Muñoz | 101 |
| 1 Introducción..... | 102 |
| 2 La buena administración en la Carta Europea de los Derechos Fundamentales de Diciembre de 2000..... | 105 |
| 3 La buena administración en la Carta Iberoamericana de los Derechos y Deberes de los Ciudadanos frente a la Administración Pública de Octubre de 2013..... | 111 |
| 4 Ética, tecnologías y buena administración | 116 |
| 5 Reflexión conclusiva | 118 |

Razão ou esfera pública: uma proposta teórica de transparência para as decisões judiciais do Supremo Tribunal Federal

Reason or public sphere: a theoretical proposal of transparency for the judicial decisions of the Brazilian Supreme Court

| | |
|---|-----|
| Wagner Vinícius de Oliveira | 121 |
| 1 Introdução | 122 |
| 2 A proposta de razão pública, segundo John Rawls..... | 125 |
| 3 Posicionando a esfera pública segundo Jürgen Habermas | 131 |
| 4 Conclusão | 138 |

| | |
|---|--|
| A destinação da receita de infoprodutos após a morte de seu titular | |
| <i>The destination of the revenue from infoproducts after the death of its owner</i> | |
| Ivan Guimarães Pompeu, Italo Nogueira de Moro Sergio Milanez Gomes | 141 |
| 1 | Introdução 142 |
| 2 | Bens digitais..... 144 |
| 3 | Direito Sucessório..... 150 |
| 3.1 | A morte do titular dos bens digitais e a herança digital..... 151 |
| 4 | A destinação da receita de infoprodutos após a morte do titular 154 |
| 5 | Considerações finais 156 |
| Administração Pública como consumidora e a aplicabilidade do Código de Defesa do Consumidor aos contratos administrativos de Tecnologia da Informação | |
| <i>Public administration as a consumer and the applicability of the consumer protection code to information technology administrative contracts</i> | |
| Rafaella Queiroz Del Rei Conversani, Tais Macedo de Brito Cunha, Rod Daniel Gomes | 159 |
| 1 | Introdução 160 |
| 2 | Definição de consumidor como pilar que sustenta a tutela especial do CDC 161 |
| 3 | Estado como consumidor 163 |
| 3.1 | Administração Pública como destinatária final 164 |
| 3.2 | Jurisprudência do STJ 165 |
| 4 | Vulnerabilidade da Administração Pública nos contratos de Tecnologia da Informação e a insuficiência das cláusulas exorbitantes nos contratos de Tecnologia da Informação..... 167 |
| 5 | Considerações finais 171 |
| SOBRE A REVISTA..... 173 | |
| DIRETRIZES PARA AUTORES..... 175 | |
| Condições para Submissões 181 | |
| Política de Privacidade 182 | |
| <i>Author Guidelines</i> 185 | |
| Conditions for submissions 191 | |
| Privacy statement 192 | |

Razão ou esfera pública: uma proposta teórica de transparência para as decisões judiciais do Supremo Tribunal Federal

Reason or public sphere: a theoretical proposal of transparency for the judicial decisions of the Brazilian Supreme Court

Wagner Vinícius de Oliveira*

Universidade Federal do Tocantins (Tocantins, Arraias, Brasil)
oliveirawagnervinicius@gmail.com
<https://orcid.org/0000-0002-2018-8034>

Recebido/Received: 12.02.2023/ February 12th, 2023

Aprovado/Approved: 12.03.2023/ March 12th, 2023

Resumo: Este artigo pressupõe a existência de uma crescente aproximação entre as Ministras e os Ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) e certos sujeitos da opinião pública. Tal relação apresenta aspectos positivos para a atividade jurisdicional do STF, a exemplo do aumento da transparência, ou seja, a ampliação da visualização e da potencial compreensão dos processos decisórios. O artigo estrutura-se em duas partes e tem o objetivo principal de compreender teoricamente como as notícias jornalísticas podem ser utilizadas na fundamentação de uma decisão judicial. Primeiro, analisa-se a ideia de razão pública de acordo com John Rawls e, na sequência, situa-se o conceito de esfera pública segundo Jürgen Habermas. Utiliza-se a revisão sistemática de literatura para a análise e a confrontação dos temas referentes à esfera pública e a razão pública conforme seus expoentes teóricos. Os resultados obtidos sustentam a conclusão de uma maior adequação teórica entre a razão pública e a de ampliação da transparência nas decisões judiciais do STF.

Como citar esse artigo/*How to cite this article:* OLIVEIRA, Wagner Vinícius de. Razão ou esfera pública: uma proposta teórica de transparência para as decisões judiciais do Supremo Tribunal Federal. *International Journal of Digital Law*, Belo Horizonte, vol. 3, n. 3, p. 121-139, set./dez. 2022. DOI: 10.47975/digital.law.vol.3.n.3.oliveira.

* Doutor em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), mestre em Direito pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU), bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas), professor dos cursos de graduação em Direito (Arraias/TO) e de especialização pós-graduação *lato sensu* em Direito e Processo Constitucional (Palmas/TO), ambos da Universidade Federal do Tocantins (UFT). E-mail: oliveirawagnervinicius@gmail.com.

Palavras-chave: Esfera pública. Opinião pública. Razão pública. Sociedade civil. Supremo Tribunal Federal.

Abstract: This paper presupposes the existence of a growing approximation between the Ministers of the Brazilian Supreme Court (STF in Portuguese) and certain subjects of public opinion. This relationship presents positive aspects for the STF's jurisdictional activity, such as increased transparency, that is, the expansion of visualization and potential understanding of decision-making processes. The paper its structure in two parts with the main objective of theoretically understanding how a judicial decision uses the journalistic news for its reasoning. First, it analyzes the idea of public reason according to John Rawls and, in the sequence; the concept of public sphere according to Jürgen Habermas. Uses the systematic literature review for the analysis and confrontation of themes related to the public sphere and public reason according to their theoretical exponents. The results support the conclusion of a greater theoretical adequacy between public reason and the expansion of transparency in STF judicial decisions.

Keywords: Public sphere. Public opinion. Public reason. Civil society. Brazilian Supreme Court.

Sumário: **1** Introdução – **2** A proposta de razão pública, segundo John Rawls – **3** Posicionando a esfera pública segundo Jürgen Habermas – **4** Conclusão – Referências

1 Introdução¹

Apesar dos recentes ataques simbólicos e concretos ao Supremo Tribunal Federal (STF), é possível afirmar de um modo geral que há algum tempo esse Tribunal ostenta uma reputação positiva perante a sociedade civil brasileira. Essa relação foi construída como uma espécie de “via de mão dupla”, ou seja, houve uma aproximação entre as Ministras e os Ministros do STF e os meios de comunicação de massa e também houve a proximidade de determinados sujeitos da opinião pública desse ambiente judicial. O objetivo central deste artigo consiste em analisar o aspecto teórico desse fenômeno, principalmente no que respeita à ampliação da transparência.

Por transparência entende-se o processo pelo qual ocorre a ampliação da visualização e da potencial compreensão pelos setores externos ao Tribunal dos processos decisórios adotados pelas Ministras e pelos Ministros do STF. Em última instância, trata-se de um ônus político implicitamente assumido que, por sua vez, sugere considerar outras formas de desenvolver a argumentação jurídica, tais quais as notícias jornalísticas produzidas pelos sujeitos da opinião pública.

Certo que este artigo não se destina à investigação criteriosa sobre os conceitos, os sentidos e os alcances da “opinião pública”, de outra sorte, assume o pressuposto de um conjunto de sujeitos da opinião pública que atua de forma a privilegiar determinados aspectos da atividade jurisdicional. Esses sujeitos são

¹ Parcela dessas reflexões integra o terceiro capítulo da tese de doutorado. Cf. OLIVEIRA, Wagner Vinícius de. *Opinião pública, transparência e Supremo Tribunal Federal: as notícias jornalísticas nas ações diretas de inconstitucionalidade (2011-2020)*, 2022.

heterogêneos e não guardam uma agenda programática comum, mas existem pautas específicas e pontuais que estimulam o interesse dos jornais e revistas (impressos e *on-line*), sítios eletrônicos de notícias, emissoras de televisão, emissoras de radiodifusão, dentre outras possibilidades.

O fenômeno teoricamente analisado consiste na possibilidade de utilização de parte desse conteúdo noticioso na atuação típica do Judiciário brasileiro, em especial, no manejo desse material (suporte documental) enquanto reforço argumentativo desenvolvido pelas Ministras e pelos Ministros do STF quando da votação individual no órgão colegiado. Necessariamente não se cogita a substituição do repertório técnico jurídico² por notícias jornalísticas, interessa demonstrar a existência de uma articulação entre esses elementos e atores estatais e sociais que produz um tipo específico de relação.

Essa relação apresenta impactos positivos na avaliação desse Tribunal. A título de exemplo, conforme pesquisa realizada pelo Datafolha,³ nos dias 11 e 12 de agosto de 2020, o STF apresentou avaliações positivas (27%) em patamares superiores à avaliação do Congresso Nacional (22%). Em certo sentido, deriva da manutenção da relação com a opinião pública, permitindo alcançar índices de aprovação superiores à média geral quando observados os marcadores de gênero (30% entre as mulheres), o grau de escolaridade (32% das pessoas com escolaridade fundamental) e renda *per capita* (31% das pessoas mais pobres).

Contudo, vale ressaltar que as pesquisas de opinião representam a fotografia estática de um momento, isso porque, segundo o mesmo instituto, dessa vez em pesquisa realizada em janeiro de 2020, quatro em cada dez brasileiros adultos (39%) avaliam como “ruim ou péssimo” o trabalho desenvolvido pelas Ministras e pelos Ministros do STF. Esses últimos dados foram obtidos por meio de 2.948 entrevistas presenciais realizadas em 176 municípios de todas as regiões do país.⁴

Essa oscilação circunstancial, provavelmente derivada da coincidência entre as pautas de julgamento e jornalísticas, também pode ser diagnosticada nos índices que buscam aferir a confiança nas instituições do Judiciário brasileiro. Segundo dados contidos no *Relatório Índice de confiança na justiça no Brasil* – elaborado no primeiro semestre de 2017 pela Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas – os resultados referentes ao período analisado indicam a queda dos indicadores de confiança em praticamente todas as instituições avaliadas (estatais, judiciais e empresariais), em relação ao ano imediatamente anterior.

² A exemplo da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, enunciados de súmulas vinculantes e persuasivas, “precedentes obrigatórios”, “jurisprudência majoritária” do STF, tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil, leis infraconstitucionais, decretos etc.

³ Foram entrevistados 2.065 brasileiros adultos que possuem telefone celular em todas as regiões e estados do país. A margem de erro é de dois pontos percentuais.

⁴ DATAFOLHA. *39% reprovam o trabalho do STF*. São Paulo, 2 de janeiro de 2020, [n.p.].

As informações regionalizadas indicam que o estado com o maior índice de confiança na Justiça brasileira estava situado na Bahia, ao passo que o Rio Grande do Sul possui o menor índice, vale mencionar que os marcadores etários, de renda e de escolaridade não interferem nos índices de confiança. Apenas para se ter uma ideia, as Forças Armadas é a instituição que ostenta a primeira colocação (56%), a imprensa escrita ocupa o quarto lugar (35%) e o STF a nona posição (24%), mesmo índice de confiança atribuído ao Judiciário. Na última colocação, está o Governo Federal (6%), de acordo com o mencionado relatório.⁵

Colocando esses números em perspectiva, percebe-se que desde 2013 o índice de confiança no Judiciário (34%) apresentou um decréscimo significativo (24% em 2017). Por outro lado, o índice do STF revela que um em cada quatro brasileiros considera esse Tribunal confiável ou muito confiável, provavelmente em função de uma interação mais próxima com determinados sujeitos da opinião pública.

Tendência que se mantém por meio dos dados obtidos pelo *Estudo da imagem do Judiciário brasileiro* realizado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e pelo Instituto de Pesquisas Sociais, Políticas e Econômicas (IPESPE) a pedido da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB). Esse estudo diagnóstico buscou identificar a imagem do Judiciário brasileiro valendo-se de uma pesquisa quantitativa com usuários e não usuários (demandantes e demandados) no período de agosto de 2018 a dezembro de 2019. Foram realizadas 2.000 entrevistas face a face em todas as regiões do país. A margem de erro máximo estimado para o total da amostra é de 2,2 pontos percentuais, para mais ou para menos, com intervalo de confiança de 95%.⁶

Dentre outras finalidades, o sobredito estudo apresenta estratégias para que o Judiciário possa melhorar sua comunicação com as cidadãs e com os cidadãos e aumentar sua aproximação social.⁷ De maneira geral, a confiança no Judiciário cresce à medida que se diminui a faixa etária e a escolaridade. Quanto à distribuição espacial, existe um padrão semelhante de confiança no Norte e Sul (62% e 65%, respectivamente) e outro no Nordeste (49%), Sudeste (48%) e Centro-Oeste (47%).⁸

Em certo sentido, os índices de confiança não seguem o padrão de concentração dos jornais brasileiros, já que a região Sudeste apresenta a maior concentração jornalística e um dos menores índices de confiança de acordo com a referida pesquisa. Ademais, existem peculiaridades sobre os sujeitos da opinião pública a exemplo da confiabilidade dos meios de comunicação, cujos jornais e revistas

⁵ FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. *Relatório índice de confiança na justiça no Brasil*. São Paulo, janeiro a julho de 2017, [n.p.].

⁶ FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. *Estudo da imagem do Judiciário brasileiro*, 2019, p. 08.

⁷ FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. *Estudo da imagem do Judiciário brasileiro*, 2019, p. 07.

⁸ FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. *Estudo da imagem do Judiciário brasileiro*, 2019, p. 13.

desfrutam de maior confiança (44%) que a TV (38%), índice que cresce entre os jovens e as pessoas com níveis de instrução e renda mais elevados.⁹

A referida pesquisa identificou uma tendência favorável à avaliação positiva do Judiciário, já que no agregado de avaliações positivas (ótima, boa e regular) o Judiciário obtém 62%.¹⁰ Os resultados também confirmam outros estudos, no sentido de que um percentual pouco expressivo da população pesquisada acompanha com bastante frequência as notícias sobre o STF, porém consideram que suas decisões judiciais exercem impactos diretos em seu cotidiano, ou seja, esse Tribunal permanece um “ilustre desconhecido” apesar de bastante divulgado.

Por esse motivo, busca-se compreender teoricamente como as notícias jornalísticas podem ser utilizadas na fundamentação de uma decisão judicial das Ministras e dos Ministros do STF. O ponto de vista sustentado consiste em afirmar que o conteúdo jornalístico manejado precisa de algum modo refletir a razão pública. No plano específico, objetiva-se (i) posicionar a ideia de razão pública elaborada por John Rawls, especialmente quanto aos aspectos relacionados à utilização institucional da opinião pública e (ii) situar o conceito de “esfera pública”, segundo as concepções teóricas desenvolvidas por Jürgen Habermas.

Vale acrescentar que este artigo não se presta à análise exaustiva do conteúdo teórico e filosófico de ambos os autores, menos ainda, a defesa irrestrita de qualquer das opiniões. De outra sorte, propõe-se a fornecer alguns subsídios capazes de fundamentar a perspectiva de uma utilização institucional das notícias jornalísticas publicadas por determinados sujeitos da opinião pública com vistas a ampliar a transparência.

Por fim, o artigo estrutura-se de acordo com os dois objetivos específicos descritos, incluindo essa introdução, a conclusão e a lista de referências. Para tanto, utilizou-se o recurso metodológico de revisão sistemática de literatura consistente na análise e na confrontação dos temas referentes à esfera pública e à razão pública conforme seus respectivos expoentes teóricos. Os resultados obtidos sugerem maior adequação teórica entre a razão pública e a finalidade de ampliação da transparência nas decisões judiciais do STF.

2 A proposta de razão pública, segundo John Rawls

De início, vale ressaltar que as contribuições teóricas de John Rawls foram originalmente pensadas no campo da filosofia política estadunidense. Suas reflexões são tomadas de empréstimo pelo Direito para pensar algumas disciplinas específicas, tais como a Teoria do Direito, a Filosofia do Direito, a Teoria Constitucional etc.

⁹ FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. *Estudo da imagem do Judiciário brasileiro*, 2019, p. 14.

¹⁰ FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. *Estudo da imagem do Judiciário brasileiro*, 2019, p. 15.

Rawls praticamente inaugura uma vertente de pensamento nomeada de “neocontratualismo”; em verdade, trata-se de um dos principais expoentes do pensamento sobre o contratualismo moderno elaborado numa espécie de trilogia.¹¹

Suas preocupações centrais não residem na tradicional obediência das cidadãs e dos cidadãos ao Estado, noutro sentido, buscam estabelecer um desenho institucional mínimo, chamado de sociedade bem-ordenada, para o funcionamento de uma estrutura social capaz de proporcionar a igualdade e a liberdade aos indivíduos. Em *Justiça como equidade*, obra originalmente lançada em 1971, Rawls arquiteta seu empreendimento teórico de uma concepção política de justiça.

Trata-se da oposição à teoria da justiça dominante na época: o utilitarismo, especialmente as versões apresentadas por Jeremy Bentham e por John Stuart Mill. O referido livro foi dividido em três partes, quais sejam: teoria, instituições e finalidades. Em primeiro lugar, Rawls estabelece os contornos (funções e matérias da justiça) e a ideia fundante de “posição originária”, cujo instrumento utilizado para assegurar a imparcialidade é o “véu da ignorância”, isso é, o desconhecimento da posição inicial a ser ocupada na sociedade civil na distribuição dos bens e oportunidades.

Assim, a distribuição dos bens primários realiza-se com base em alguns princípios de justiça. Em termos institucionais, as liberdades fundamentais desempenham relevantes funções dentro do Estado Democrático de Direito, apresentando reflexos nas finalidades da justiça enquanto equidade. Suas proposições e implicações possuem alcance mais amplo do que as pretensões articuladas nessa seção, contudo em razão do tempo e espaço disponíveis selecionam-se alguns aspectos para fornecer uma baliza teórica para o acréscimo da transparência.

Especificamente no que concerne às instituições, vale destacar suas contribuições para pensar a justiça distributiva enquanto um dos reflexos positivos de um arranjo institucional e não necessariamente na derivação de uma “virtude pessoal”. Desse modo, cabe inicialmente levar em consideração o desenho das instituições responsáveis pela distribuição do direito fundamental à participação social, enquanto uma das espécies de bem primário a ser difundido com equidade para a construção do ideal de uma sociedade bem-ordenada.

Ocorre, porém, que essa fórmula rawlseana foi objeto de vários questionamentos, cujo tempo e espaço disponíveis neste artigo impedem de descer às raízes dos detalhes. Dentre as ponderações mais recorrentes estão a pressuposição de uma racionalidade única e uniforme (própria do universalismo ético kantiano), a exclusão dos indivíduos que não preenchem os requisitos de sua teoria, as visões

¹¹ Nessa ordem cf. RAWLS, John. *A theory of justice*, 1999; RAWLS, John. *Political liberalism*, 1993 e RAWLS, John. *The law of peoples: the idea of public reason revisited*, 1999.

superestimadas sobre a imparcialidade, a deliberação e as capacidades institucionais dos agentes envolvidos, dentre outros exemplos possíveis.

Interessam de modo particular os questionamentos que levaram Rawls a “reformular” sua teoria da justiça para atribuir uma feição essencialmente política. Com efeito, não se trata de abandonar as ideias apresentadas em 1971, mas de oferecer um esforço adicional para aperfeiçoar sua proposta teórica. Noutras palavras, ideias como bens primários, sociedade bem-ordenada e instituições, entre outras, permanecem com espaço garantido nessa teoria, contudo, não se trata de um mero agir da sociedade civil, mas, de um conjunto de práticas capazes de constituir um conteúdo específico: a razão pública.

No livro *Liberalismo político*, escrito por Rawls em 1993, tem-se a construção mais robusta de uma proposta política de justiça. Essa obra foi produzida após a realização de algumas palestras em abril de 1980, na Columbia University, e várias publicações na mesma década que reafirmam seu levante contra a doutrina utilitarista ao sustentar a prevalência do “justo” sobre o “bom”. Em parte, apoiando-se no “republicanismo kantiano”, Rawls formula uma concepção estritamente política de justiça para realocar as prioridades da sociedade.

Logo na introdução, o autor pretende responder a questão de “como é possível que doutrinas abrangentes, profundamente opostas, embora razoáveis, possam conviver e todos afirmam a concepção política de um regime constitucional?”.¹² Ora, precisamente nessa questão-problema reside o fato do “pluralismo razoável” enquanto elemento constitutivo do texto e do contexto constitucional, ambos formados por uma sociedade aberta e em constante transformação.

Nessa ordem de ideias, a racionalidade e a civilidade estão subjacentes aos princípios de justiça que se distinguem das concepções abrangentes porque a razão pública não exige adesão prévia a um determinado tipo de conteúdo, diferentemente das doutrinas filosóficas, religiosas ou morais abrangentes. De acordo com essa teoria, uma decisão imparcial¹³ precisa estar fundada em motivos que possam ser racionalmente aceitos pelos agentes envolvidos. O resultado desse processo de acomodação da pluralidade recebe o nome de “consenso sobreposto”, segundo o qual prevalece o argumento potencialmente mais adequado para o caso em concreto.

Rawls apresenta dois princípios de justiça, quais sejam: os “valores de liberdade e igualdade” e a “ideia de cidadãos democráticos vistos enquanto pessoas

¹² No original: “How is it possible that deeply opposed though reasonable comprehensive doctrines may live together and all affirm the political conception of a constitutional regime?” RAWLS, John. *Political liberalism*, 1993, p. XX.

¹³ Existem controvérsias se a “igualdade formal” e a “imparcialidade” na formulação e na aplicação de políticas públicas, por exemplo, seriam capazes de mitigar um cenário generalizado de desigualdades sociais historicamente construídas conforme registrado na experiência brasileira.

livres e iguais”.¹⁴ Esses elementos básicos do liberalismo político, por sua vez, se desdobram no valor das liberdades políticas, na igualdade de oportunidades e no princípio da diferença.¹⁵ Dentro de um espectro mais amplo, suas aspirações concentram-se no enfrentamento das desigualdades políticas e sociais. Em virtude do tempo e espaço disponíveis, empreendem-se apenas as análises pertinentes ao primeiro aspecto.

Conforme já afirmado, o consenso sobreposto consiste em uma estratégia para fornecer respostas ao pluralismo existente nas sociedades modernas. Ressalte-se que o “construtivismo político” se apoia no método composto de pelo menos dois níveis de consenso, sendo o primeiro deles o constitucional. A constituição, enquanto produto ou resultado de uma “pactuação social”, torna-se responsável pela positivação de determinados princípios liberais de justiça política, numa primeira fase.

O autor ressalta que esse tipo de “consenso constitucional” pode ser pouco aprofundado e se revelar apenas “como um *modus vivendi* adotado dentro de uma constituição”.¹⁶ Em verdade, sua filosofia política não se contenta com o plano formal ou procedimental; sendo que essa modalidade de consenso opera como uma espécie de “estágio anterior” ao consenso sobreposto, que seria um nível mais elevado de interação entre os agentes políticos. Isso, contudo, não equivale a diminuir a função da Constituição.

Antes pelo contrário, a Constituição estabelece uma “lista de bens primários” ou de “essências constitucionais”, tais como os direitos e as garantias fundamentais, as prerrogativas e as atribuições das autoridades e de seus agentes estatais e também apresentam objetivos e programas coletivos. Já a formação de uma “cultura pública democrática” exige para além do “consenso constitucional” a existência de outras condições, a começar pelos “fóruns públicos de discussão política”¹⁷ nos quais os grupos políticos participem e troquem razões entre si em condição de igualdade.

Nesses espaços institucionais articulam-se (ou deveriam) apenas argumentos capazes de refletirem a “cultura política pública”, isso é, as “razões sociais” e certamente não as razões privadas.¹⁸ Desse modo, o autor estabelece a dicotomia entre as razões pública e privada, com isso, esse argumento atrai para si, dentre outras, as críticas antes mencionadas que serão desenvolvidas na próxima seção.

¹⁴ No original: “[v]alues of liberty and equality; idea of democratic citizens viewed as free and equal person[s]”. RAWLS, John. *Political liberalism*, 1993, p. 05.

¹⁵ RAWLS, John. *Political liberalism*, 1993, p. 06.

¹⁶ No original: “[as] a *modus vivendi* and adopted into a constitutio[n]”. RAWLS, John. *Political liberalism*, 1993, p. 163.

¹⁷ No original: “public forum of political discussion”. RAWLS, John. *Political liberalism*, 1993, p. 165.

¹⁸ RAWLS, John. *Political liberalism*, 1993, p. 220.

Assentadas as bases teóricas, Rawls apresenta no sexto capítulo do livro¹⁹ a Suprema Corte estadunidense enquanto exemplo típico de razão pública. Nessa seção, estabelece que a Corte ao assegurar a supremacia da constituição procura refletir alguns princípios do constitucionalismo moderno, quais sejam: (i) a autoridade do povo em determinar um novo regime político, (ii) a superioridade desse poder constituinte, (iii) o ideal político de auto-organização, (iv) a observância dos direitos e das garantias fundamentais e, por fim, (v) o “poder supremo” de interpretar a constituição partilhado entre os três departamentos de Estado.²⁰

Vale ressaltar que isso não equivale a afirmar que “juízes concordam uns com os outros, mais do que os cidadãos, nos detalhes de seus entendimentos sobre a constituição”,²¹ por outras palavras, não significa necessariamente um consenso de chegada, mas, de outra sorte, um ponto de partida comum ou um “consenso constitucional”, para utilizar sua terminologia. Ao que tudo indica, a preocupação central reside em preservar os princípios de justiça²² e os deveres de imparcialidade e de cooperação social, por exemplo.

Da mesma forma, não há uma aposta incondicional na razão pública, o próprio autor chega a reconhecer – embora de forma genérica e sem fornecer explicações ou exemplos adicionais – a existência de limites ou “condições históricas e sociais”. Percebe-se, então, que uma vez observados os princípios e as condições básicas, não se exige a necessidade de um “consenso de chegada” entre os integrantes da Suprema Corte sobre uma determinada interpretação constitucional, apenas que os conteúdos dessas interpretações sejam albergados pela Constituição.

Igualmente, para a delimitação do sentido e do alcance do texto constitucional e, portanto, a interpretação sobre os “critérios de justiça” aplicáveis, há que se reconhecer os limites estabelecidos pelo tempo histórico, pelo espaço geográfico e pela cultura institucional. Diante dessas considerações, tem-se, à luz dessa teoria, que “a constituição é vista enquanto procedimento político justo que incorpora iguais liberdades políticas e busca assegurar seu valor justo para que os processos de decisão política estejam abertos a todos em uma base aproximadamente igual”.²³

¹⁹ Cf. Lecture VI. The idea of public reason, §6. The Supreme Court as exemplar of public reason. RAWLS, John. *Political liberalism*, 1993.

²⁰ RAWLS, John. *Political liberalism*, 1993, p. 237.

²¹ No original: “[j]udges agree with one another, any more than citizens do, in the details of their understanding of the constitution.” RAWLS, John. *Political liberalism*, 1993, p. 237.

²² O autor chega até mesmo a sugerir a ideia de que a Suprema Corte seria um “fórum de princípios” valendo-se da expressão de Ronald Dworkin. RAWLS, John. *Political liberalism*, 1993, p. 240, nota de rodapé n. 29.

²³ No original: “[the] constitution is seen as a just political procedure which incorporates the equal political liberties and seeks to assure their fair value so that the processes of political decision are open to all on a roughly equal basis.” RAWLS, John. *Political liberalism*, 1993, p. 337.

Em resposta às críticas, Rawls entende que “justiça processual e substantiva estão conectadas e não separadas”²⁴ não correspondendo à realidade a acusação de que o liberalismo político seja “essencialista”, muito embora prevaleça a análise do conteúdo argumentativo, em detrimento de aspectos relacionados aos sujeitos ou aos métodos argumentativos desenvolvidos nos chamados “fóruns públicos de discussão política”.

Conquanto, a posição do autor sobre “procedimento legítimo” seja bastante nítida, cabe explicitar que não se trata de uma questão que possa ser decomposta em procedimento e comunicação; mas, de outra sorte, numa relação em que “todos possam razoavelmente aceitar como livre e igual quando decisões coletivas devem ser tomadas e normalmente falta acordo”.²⁵ Assim, a razão pública e os princípios de justiça permitem construir respostas até mesmo quando os procedimentos previstos fossem insuficientes ou simplesmente inexistentes.

Para completar a “trilogia”, em 1999, o autor revisita a ideia de razão pública em *O direito dos povos*. Momento no qual especifica, em um nível mais aprofundado, que a razão pública representa um dos “valores morais e políticos básicos que devem determinar a relação de um governo democrático constitucional com seus cidadãos e sua relação uns com os outros”.²⁶ Desse modo, expande seu projeto político para outros âmbitos de aplicação.

Nessa reestruturação, acrescentam-se três tipos de discursos veiculados nos fóruns públicos políticos, quais sejam: (i) os emanados pelos juízes, especialmente os da Suprema Corte; (ii) pelo Executivo ou Legislativo; (iii) pelos candidatos aos cargos públicos em sua oratória pública.²⁷ Esse conjunto discursivo reúne algumas das principais condições para o desenvolvimento da democracia deliberativa, cuja perspectiva central aponta para a necessidade de que as “opiniões políticas possam ser revisadas em discussão com outros cidadãos”.²⁸

A democracia deliberativa funda-se na própria razão pública agregada às práticas institucionais e sociais, já que deliberar pressupõe a existência de uma “estrutura institucional” e o “conhecimento e o desejo” de que as cidadãs e os cidadãos sigam a razão pública para realizar seu ideal de justiça política. Portanto, o conteúdo da razão pública exige algum tipo de relação especial entre a cidadania,

²⁴ No original: “[p]rocedural and substantive justice are connected and not separate.” RAWLS, John. *Political liberalism*, 1993, p. 421.

²⁵ No original: “[all] may reasonably accept as free and equal when collective decisions must be made and agreement is normally lacking”. RAWLS, John. *Political liberalism*, 1993, p. 428.

²⁶ No original: “[m]oral and political values that are to determine a constitutional democratic government’s relation to its citizens and their relation to one another.” RAWLS, John. *The law of peoples: the idea of public reason revisited*, 1999, p. 132.

²⁷ RAWLS, John. *The law of peoples: the idea of public reason revisited*, 1999, p. 133.

²⁸ No original: “[p]olitical opinions may be revised by discussion with other citizen[s]”. RAWLS, John. *The law of peoples: the idea of public reason revisited*, 1999, p. 138.

enquanto pessoas livres e iguais, e a estrutura institucional, numa concepção que expressa valores políticos amplos sem depender exclusivamente das concepções particularistas de justiça.

Todavia, não se ignora a posição até certo ponto refratária de Rawls em relação à opinião pública, conforme afirma Catherine Audard. Para esse autor “a opinião pública tomou-se, na democracia estadunidense em particular, cada vez mais tirânica e contraditória”.²⁹ Aliás, a própria teoria da justiça pode ser interpretada como uma resposta aos fenômenos supostamente desencadeados pela “opinião pública”.

Dito isso, a proposta oferecida, à luz da ideia de razão pública, considera que a interação entre as Ministras e os Ministros do STF e os sujeitos da opinião pública precisa refletir um conteúdo que não requer um tipo de vínculo especial. Assim, tem-se que tanto a utilização desse mecanismo extraprocessual de participação social quanto o conteúdo de determinadas decisões judiciais do STF tornar-se-ia potencialmente mais transparentes.

3 Posicionando a esfera pública segundo Jürgen Habermas

Busca-se nesta seção posicionar o (contra)argumento da esfera pública em relação ao aumento da transparência por meio da atuação dos sujeitos da opinião pública. Não necessariamente existe uma oposição a essa consequência possível, de outra sorte, credita-se a ocorrência desse fenômeno à existência e a atuação da esfera pública. Nesse sentido, cabe contextualizar algumas das objeções realizadas por Jürgen Habermas, apoiando-se majoritariamente nas obras: *Teoria da ação comunicativa* e *Entre faticidade e normatividade*.

Antes, porém, vale ressaltar que a proposta de transparência perpassa pela ampliação dos sujeitos da deliberação que se realiza por meio da razão pública ou de uma “razão política compartilhada e pública”.³⁰ Em particular, a ideia de transparência procura realizar outros valores democráticos a exemplo da participação social, da fundamentação das decisões judiciais, do aprimoramento dos processos deliberativos (interno e externo) etc.

Nessa perspectiva, percebe-se a necessidade de apoiar a proposta de ampliação da transparência no conceito de razão pública dentro da teoria institucional de justiça política formulada por Rawls. Ao seguir essa sugestão, pretende-se minimizar alguns aspectos negativos, como é o caso da seleção arbitrária dos sujeitos da opinião pública e do conteúdo das notícias jornalísticas que podem ser utilizadas na “ornamentação” de algo que já fora decidido anteriormente. Isso, sem mencionar

²⁹ RAWLS, John. *Justiça e democracia*, 2000, p. XXV-XXVI [Apresentação].

³⁰ BOLONHA, Carlos Alberto Pereira das Neves; GANEM, Fabrício Faroni; ZETTEL, Bernardo Barbosa. *O modelo democrático-deliberativo: possibilidades institucionais*, 2012, p. 73.

a utilização performativa desses mecanismos muitas das vezes com base em interesses particulares.

Em paralelo, vale acrescentar que o modelo liberal de justiça desenvolvido por Rawls é objeto de variadas críticas, dentre as quais se destacam aquelas formuladas por Habermas. Acerca dessa controvérsia teórica existem bastantes materiais disponíveis³¹ e, seguramente, trata-se de um dos principais e mais produtivos embates teóricos realizados na filosofia política moderna que apresenta pontos de contato com as teorias do direito e da constituição, por exemplo.

De um lado, tem-se a proposta de uma teoria da justiça para embasar a atuação das instituições em determinados princípios para a construção de uma concepção política de justiça distributiva; por outro lado, tem-se o “desenho de uma rede”, presencial ou virtual, chamada de esfera pública, que visa instrumentalizar o “agir comunicativo” para conferir ou ampliar a legitimidade das decisões estatais. Existem algumas semelhanças entre esses dois pontos de vista distintos.

Para o desenvolvimento de suas ideias, ambos os autores iniciam, em parte ou no todo, pela ética kantiana e exigem a formação e o domínio de um léxico específico a ser aplicado no manejo de suas teorias. Outro ponto de afinidade diz respeito ao uso público da razão, igualmente presente nessas duas teorias, no entanto, os autores substituem a razão prática instrumental pela “razão constitutiva”, pressuposto dos indivíduos e dos discursos.

Essas teorias demandam a existência de um texto constitucional escrito, sendo responsável pela criação das instituições políticas e jurídicas, pela alocação das competências, mas, principalmente pela declaração dos direitos e das garantias fundamentais que fornecem algumas das condições primárias para a “razão” e a “esfera” públicas. Não divorciam, nem sobrepõem o Direito da Política ou vice-versa.

Por outro lado, são tradições filosóficas bastantes díspares: Rawls representa a vertente da filosofia moral de inspiração analítica; ao passo que Habermas acompanha a filosofia e a sociologia neomarxista.³² Valendo-se de pressupostos distintos os autores chegam, cada qual ao seu tempo e modo, a uma concepção não metafísica de justiça. O primeiro apoia-se na neutralidade (imparcialidade), nas instituições e na deliberação entre cidadãos livres e iguais; já o segundo autor ampara-se majoritariamente na ética do discurso e na razão prática pela via procedimental.³³

Uma das principais objeções apresentadas por Habermas à proposta de Rawls consiste em dividir a razão em duas partes: uma pública e outra privada, desse

³¹ Dentre outros, cf. VALLESPÍN, Fernando (org.). *Jürgen Habermas e John Rawls: debate sobre el liberalismo político*, 1998.

³² VALLESPÍN, Fernando (org.). *Jürgen Habermas e John Rawls: debate sobre el liberalismo político*, 1998, p. 09.

³³ VALLESPÍN, Fernando (org.). *Jürgen Habermas e John Rawls: debate sobre el liberalismo político*, 1998, p. 65.

modo, termina por desconsiderar que “as fronteiras entre a autonomia privada e pública dos cidadãos são fluidas”.³⁴ Em réplica, Rawls defende que sua concepção de justiça pretende desenhar a estrutura básica de uma sociedade bem-ordenada composta por instituições políticas, econômicas e sociais independentes de qualquer doutrina abrangente (religiosa, filosófica ou moral), apoiando-se essencialmente na ideia de razão pública operacionalizada por meio da cooperação social entre cidadãos livres e iguais para a interpretação da Constituição e das leis infraconstitucionais.³⁵

Em Habermas, encontra-se o conceito de esfera pública, que, num primeiro momento, se assemelha à ideia de razão pública apresentada na seção anterior, no entanto, após serem realizadas as distinções necessárias percebe-se que são enfoques distintos sobre objetos que até certo ponto são similares, a começar pela matriz teórica desse autor que se filia a uma espécie de “republicanismo cívico”, cujas investigações estão concentradas em aspectos sociológicos e filosóficos.

O cerne de suas investigações encontra fundamento na proposta de uma “teoria da ação social” que se materializa por meio da comunicação; agrupados esses dois elementos, tem-se o agir comunicativo enquanto categoria teórica que qualifica os procedimentos decisórios estatais como “legítimos”. Aliás, a mescla de elementos sociológicos e comunicacionais, especialmente os mecanismos de comunicação de massa, é uma constante dentro do pensamento habermaseano.

A pergunta que esse autor pretende responder consiste em estabelecer as condições ou os pressupostos sociais que permitam as manifestações da sociedade civil sobre a agenda pública. Desse modo, Habermas constrói um modelo teórico de esfera pública responsável pelo estabelecimento de uma espécie de “rede concreta ou virtual” que viabilize o agir racionalmente orientado pelas vias das estruturas comunicativas existentes na sociedade civil. O resultado esperado pelo autor consiste na legitimidade conferida por meio da participação procedimental.

Não parece demasiado afirmar que os recursos e os reflexos da comunicação de massa desfrutam de uma posição de destaque dentro do pensamento habermaseano,³⁶ um dos principais expoentes da segunda geração da Escola de Frankfurt. Nesse diapasão, em 1981 têm-se as primeiras reflexões teóricas sobre o agir comunicativo; diferentemente do primeiro autor, Habermas alimenta elevada confiança em relação à opinião pública e a considera um importante fator para o arranjo democrático.

³⁴ No original: “las fronteras entre la autonomía privada y la pública de los ciudadanos son fluidas”. VALLESPÍN, Fernando (org.). *Jürgen Habermas e John Rawls: debate sobre el liberalismo político*, 1998, p. 69.

³⁵ VALLESPÍN, Fernando (org.). *Jürgen Habermas e John Rawls: debate sobre el liberalismo político*, 1998, p. 79.

³⁶ Dentre outros, cf. HABERMAS, Jürgen. *Communication and the evolution of society*, 1979; HABERMAS, Jürgen. *The structural transformation of the public sphere: an inquiry into a category of bourgeois society*, 1991.

Esse autor também inicia suas concepções teóricas pela ideia de racionalidade, muito em virtude da influência kantiana; porém, atribui o significado como sendo tudo aquilo que “pode ser explicado em termos das condições para um consenso comunicativamente alcançado, razoável”.³⁷ Desse modo, opõe-se à racionalidade enquanto visão instrumental e lhe confere *status* de elemento constitutivo do próprio agir comunicativo.

Assim, a razão passa a estruturar comunicativa e consensualmente as sociedades capitalistas pós-industriais nas quais os indivíduos interagem entre si e com os órgãos estatais dentro da “esfera pública”. Devido às transformações tecnológicas e culturais os meios de comunicação de massa ocupam um lugar cada vez mais destacado nessa teoria, chegando ao ponto de as “tecnologias da comunicação” serem os recursos que viabilizam a formação da esfera pública por meio de estruturas concretas e “redes” cada vez mais virtuais.

Esse fenômeno provoca pelo menos dois reflexos diretos em termos de impacto democrático, o primeiro e mais elementar consiste no aumento da influência de jornalistas nos processos decisórios; o segundo reflexo é uma espécie de “intermediação” entre a “opinião pública” e a sociedade civil. Importa acrescentar que os aspectos relacionados à utilização da tecnologia da informação e da comunicação e o aumento da influência da opinião pública, apesar de bastante evidentes na atualidade, constituíram verdadeira novidade no início da década de 1980.

Tais aspectos são perceptíveis dentro de “uma esfera pública estabelecida através da mídia de massa, na qual a influência de jornalistas, líderes partidários, intelectuais, artistas e afins é de importância primária”.³⁸ Nesse ideário, confere-se à opinião pública o exercício de uma destacada função dentro de um conjunto social mais amplo que busca elevar os níveis de participação social na condução da vida em sociedade e, desse modo, cabe “para um público de cidadãos do Estado participar da integração social mediada pela opinião pública”.³⁹

Apenas com base nessa sumária exposição do pensamento desse autor percebe-se que suas pretensões teóricas e práticas são mais abrangentes do que a ideia de razão pública apresentada na seção antecedente. Tudo leva a crer que seus esforços conduzem ao diagnóstico da esfera pública e à prescrição de seus efeitos nas sociedades ocidentais modernas. Embora essa seja uma agenda

³⁷ No original: “[can] be explained in terms of the conditions for a communicatively achieved, reasonable consensus.” HABERMAS, Jürgen. *The theory of communicative action: lifeworld and system – a critique of functionalist reason*, 1987, p. 86.

³⁸ No original: “[a] public sphere established through the mass media, where the influence of journalists, party leaders, intellectuals, artists, and the like is of primary importance.” HABERMAS, Jürgen. *The theory of communicative action: lifeworld and system – a critique of functionalist reason*, 1987, p. 275.

³⁹ No original: “[for] a public of citizens of the state to participate in the social integration mediated by public opinion.” HABERMAS, Jürgen. *The theory of communicative action: lifeworld and system – a critique of functionalist reason*, 1987, p. 319.

de pesquisa viável, destoa consideravelmente dos objetivos traçados na parte introdutória deste artigo.

De igual modo, tem-se que suas reflexões genéricas sobre a opinião pública e a tentativa de aumento da “legitimidade democrática” divergem do propósito de identificar a relação entre as notícias jornalísticas e a ampliação da transparência nos julgados do STF. Além disso, em última instância, sua proposta teórica implica considerar a possibilidade de que a opinião pública, entre outros sujeitos, possa realizar uma espécie de “controle social difuso” alterando consideravelmente os rumos deste artigo.

A opção habermasiana conduz diretamente à “expansão do campo investigativo” por meio da transformação da estrutura da esfera pública, que – para além da dinâmica entre os grupos sociais para as instituições da opinião pública – reflete as relações entre a mídia de massa e os processos de opinião.⁴⁰ Percebe-se que o conceito de esfera pública é demasiadamente amplo (sociológico) em relação à razão pública (institucional) e que está vocacionado para a análise do conteúdo dos discursos veiculados nos “fóruns públicos”.

Distante da pretensão de assumir um lado na “queda de braços” teórica entre os “liberais” e os “republicanos cívicos”, tem-se que a centralidade da “opinião pública” ou da “mídia de massa” na perspectiva do agir comunicativo revela-se adequada para analisar a “tensão entre o poder do Estado e a lei legítima”.⁴¹ Esses elementos são recuperados na obra *Entre faticidade e normatividade*, a qual existe uma atenção especial em detalhar as características e as possibilidades de interação entre a sociedade civil e a esfera pública política.⁴²

Habermas destaca a atuação do “poder comunicativo” mediante a “racionalidade processual da opinião democrática”⁴³ e reserva aos tribunais constitucionais a salvaguarda da qualidade discursiva da tomada de decisões legislativas. Definitivamente, o foco recai sobre um tipo de participação social mais ou menos espontânea que se realiza na esfera pública, isso é, uma “estrutura de comunicação enraizada no mundo da vida através da rede associativa da sociedade civil”.⁴⁴

Isso não equivale à completa autonomia da esfera pública, mesmo porque o próprio autor tratou de reconhecer antecipadamente a limitação da capacidade

⁴⁰ HABERMAS, Jürgen. *The structural transformation of the public sphere: an inquiry into a category of bourgeois society*, 1991, p. 242.

⁴¹ No original: “[t]ension between state power and legitimate law.” HABERMAS, Jürgen. *Between facts and norms: contributions to a discourse theory of law and democracy*, 1996, p. XXVIII.

⁴² Cf. 8 Civil society and the political public sphere. HABERMAS, Jürgen. *Between facts and norms: contributions to a discourse theory of law and democracy*, 1996.

⁴³ No original: “procedural rationality of democratic opinion”. HABERMAS, Jürgen. *Between facts and norms: contributions to a discourse theory of law and democracy*, 1996, p. 353.

⁴⁴ No original: “[a] communication structure rooted in the lifeworld through the associational network of civil society.” HABERMAS, Jürgen. *Between facts and norms: contributions to a discourse theory of law and democracy*, 1996, p. 359.

de resolução dos problemas pela esfera pública, bem como a impossibilidade de confundi-la com uma instituição específica. Todavia, a “influência política baseada na opinião pública só pode ser transformada em poder político através de procedimentos institucionalizados”,⁴⁵ havendo, portanto, dentro de sua teoria um tipo qualificado de interação social e institucional.

O esforço final desta seção consiste em diferenciar esse modelo teórico e as ideias liberais. Nesse cenário, “a esfera pública consiste em uma estrutura intermediária entre o sistema político, por um lado, e os setores privados do mundo da vida e os sistemas funcionais, por outro”,⁴⁶ ao passo que os modelos liberais e seus discursos supostamente universalistas excluem parcela significativa de pessoas que compõem esse ambiente, vindo a calhar, por exemplo, as críticas apresentadas pelos movimentos trabalhistas e feministas.⁴⁷

As convergências e as divergências constituem uma lista mais extensa do que essas características gerais apresentadas, contudo os aspectos iniciais ressaltados permitem apresentar as orientações que sustentam a necessidade de o conteúdo das notícias jornalísticas serem compatíveis com a ideia de razão pública.

No curso deste artigo afirmou-se que as preocupações das Ministras e dos Ministros do STF em transparecer algum aspecto específico numa ação judicial, por meio da utilização de notícias jornalísticas, serão potencialmente mais adequadas se analisarem o conteúdo ou a substância da questão constitucional (razão pública), em detrimento do ambiente ou dos agentes envolvidos (esfera pública). Para demonstrar empiricamente esse argumento, abrem-se outras frentes de pesquisa, formando assim uma agenda mais ampla.

Esse artigo limita-se ao exame teórico dessa afirmação. Em que pesem as críticas apresentadas há pouco, vale considerar que a liberdade de imprensa e o direito à informação são bens básicos e, de certo modo, integram o conceito de razão pública, segundo a concepção rawlsiana de justiça. Ao que tudo indica, algumas das dificuldades que se pode antever dizem respeito à concentração jornalística em determinadas regiões do país e na espetacularização da atividade jurisdicional; porém, torna-se inviável excluir antecipadamente as contribuições dos sujeitos da opinião pública, seja para compor os “fóruns públicos”, seja para os processos deliberativos democráticos.

⁴⁵ No original: “[p]olitical influence based on public opinion can be transformed into political power only through institutionalized procedures.” HABERMAS, Jürgen. *Between facts and norms: contributions to a discourse theory of law and democracy*, 1996, p. 363.

⁴⁶ No original: “[the] public sphere consists of an intermediary structure between the political system, on the one hand, and the private sectors of the lifeworld and functional systems, on the other.” HABERMAS, Jürgen. *Between facts and norms: contributions to a discourse theory of law and democracy*, 1996, p. 373.

⁴⁷ HABERMAS, Jürgen. *Between facts and norms: contributions to a discourse theory of law and democracy*, 1996, p. 374.

Para os fins perseguidos neste artigo, interessa, de maneira direta e imediata, o respaldo teórico de uma formulação que permita a (re)distribuição das notícias jornalísticas e, por consequência, dos sujeitos da opinião pública no âmbito do STF sem incorrer na participação assimétrica dos sujeitos da opinião pública ou na espetacularização da atividade judicial. Em certo sentido, requer algum nível de esforço adaptativo, já que nem sempre estarão presentes todas as “virtudes políticas” elencadas por Rawls.

Dentro de um campo de aplicação mais restrito, sugere-se que a utilização das notícias jornalísticas, enquanto parte integrante da fundamentação de um voto individual de uma Ministra ou de um Ministro do STF, precisa ser compatível ou no mínimo não apresentar contrariedade com a ideia de razão pública, sob pena de confundir argumentação com opinião pessoal, transparência com espetacularização.

Noutras palavras, tem-se que as participações dos sujeitos da opinião pública precisam de otimização e não de serem elevadas a sua enésima potência. Da mesma forma, não se trata de ressaltar somente o aspecto quantitativo das notícias jornalísticas, mas a pertinência temática do conteúdo jornalístico utilizado pela Ministra ou pelo Ministro do STF para reforçar a fundamentação jurídica de uma decisão judicial.

Por fim, toda a fundamentação teórica desenvolvida ao longo do artigo permite afirmar que a razão pública formulada por Rawls, em seu sentido institucional, apresenta resultados potencialmente mais compatíveis com a finalidade institucional de ampliação da transparência da função judicante. Ou seja, tem-se a necessidade de que o conteúdo das notícias jornalísticas esteja alinhado com a ideia de razão pública ou, no mínimo, não apresente uma posição antagônica.

Diante disso, ao questionar como determinados sujeitos da opinião pública brasileira podem contribuir para tornar as decisões judiciais do STF mais transparentes, este artigo identificou a necessidade de contar com algum reforço teórico. Igualmente, existe a possibilidade de instrumentalização e desse modo produzir fenômenos diversos da transparência, sobretudo pelo aumento dos níveis de exposição das Ministras e dos Ministros do STF. Ao lado disso, as características de funcionamento institucional desse Tribunal permitem que suas membras e seus membros utilizem de maneira bastante personalista essa estratégia de interação social por meio da opinião pública.

Assim, a proposta seguida neste artigo consiste em adicionar a ideia de razão pública para a utilização institucional das notícias jornalísticas no sentido de ampliar a transparência. Isso potencialmente produz a consequência de diminuir o espaço de discricionariedade para a seleção e a utilização do conteúdo jornalístico, ao mesmo tempo em que limita os efeitos da espetacularização.

Importa, por fim, não perder de vista o potencial limitado tanto das notícias jornalísticas, para tornar mais transparentes determinadas decisões judiciais, quanto da restrição teórica determinada por uma suposta razão pública. Por hora, restou confirmada a adequação dos componentes dessa resposta oferecida para a problematização investigada.

4 Conclusão

Como as notícias jornalísticas podem ser utilizadas na fundamentação de uma decisão judicial? Diante da premissa de uma crescente aproximação entre as Ministras e os Ministros do STF e determinados sujeitos da opinião pública, este artigo sustenta que para além do aumento dos níveis de confiança na instituição essa relação apresenta aspectos positivos para a atividade jurisdicional do STF, a exemplo do aumento da transparência, ou seja, a ampliação da visualização e da potencial compreensão dos processos decisórios.

Buscando realizar uma reflexão teórica sobre esse tema, estruturou-se o artigo em duas partes. Na primeira seção, analisou-se a ideia de razão pública dentro da estrutura do pensamento político de John Rawls. Para além da descrição, entendeu-se que essa teoria se revela potencialmente para ampliar a transparência em determinados julgados do STF, basicamente porque pressupõe uma estrutura institucional que permite a análise do conteúdo em detrimento da adesão a algum sistema de crença abrangente.

Na sequência, situou-se o conceito de esfera pública segundo Jürgen Habermas. Por meio das críticas direcionadas à ideia de razão pública, esse autor realiza considerações sobre uma complexa rede comunicativa – esfera pública – capaz de aumentar a legitimidade das decisões estatais, em sentido amplo. Acusa a perspectiva institucional de ser um tanto quanto abstrata, mas pressupõe um conjunto de estruturas comunicativas que nem sempre pode ser reproduzido.

Assim, os resultados encontrados permitem afirmar que a teoria da razão pública possui maior adequação teórica entre a opinião pública existente e a de ampliação da transparência nas decisões judiciais do STF. Mais do que um confronto analítico entre as duas teorias, este artigo pretendeu reunir elementos para fundamentar as afinidades entre as ideias de razão pública, de opinião pública e de transparência. Buscou-se compreender como a razão pública compõe uma parcela fundamental dentro do pensamento rawlsiano, pondera-se, no entanto, ser possível alcançar resultado semelhante (transparência) valendo-se de caminhos diferentes.

Referências

BOLONHA, Carlos Alberto Pereira das Neves; GANEM, Fabrício Faroni; ZETTEL, Bernardo Barbosa. O modelo democrático-deliberativo: possibilidades institucionais. In: *Direito, Estado e Sociedade*, Rio de Janeiro, n. 41, p. 64-84, jul./dez. 2012.

DATAFOLHA. *39% reprovam o trabalho do STF*. São Paulo, 2 de janeiro de 2020. Disponível em: <https://datafolha.folha.uol.com.br/opiniaopublica/2020/01/1988570-39-reprovam-trabalho-do-stf.shtml>. Acesso em: 15 mar. 2023.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. *Estudo da imagem do Judiciário brasileiro*. Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 2019.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. *Relatório Índice de confiança na justiça no Brasil*. São Paulo, janeiro a julho de 2017. Disponível em: <https://direitosp.fgv.br/noticia/icjbrasil-detecta-queda-confianca-populacao-quase-todas-instituicoes-brasileiras-2017>. Acesso em: 15 mar. 2023.

HABERMAS, Jürgen. *Between facts and norms: contributions to a discourse theory of law and democracy*. Second printing. Translated by William Rehg. Massachusetts: Massachusetts Institute of Technology Press, 1996.

HABERMAS, Jürgen. *Communication and the evolution of society*. Translated by Thomas McCarthy. Massachusetts: Beacon Press, 1979.

HABERMAS, Jürgen. *The structural transformation of the public sphere: an inquiry into a category of bourgeois society*. Translated by Thomas Burger with the assistance of Frederick Lawrence. Massachusetts: Massachusetts Institute of Technology, 1991.

HABERMAS, Jürgen. *The theory of communicative action: lifeworld and system – a critique of functionalist reason*. Translated by Thomas McCarthy. Massachusetts: Beacon Press, 1987, vol. 02.

OLIVEIRA, Wagner Vinícius de. *Opinião pública, transparência e Supremo Tribunal Federal: as notícias jornalísticas nas ações diretas de inconstitucionalidade (2011-2020)*. Orientador: Carlos Bolonha. 2022. 293 f. Tese (Doutorado em Direito). Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2022.

RAWLS, John. *A theory of justice*. Revised edition. Princeton: Belknap Press of Harvard University Press, 1999.

RAWLS, John. *Political liberalism*. New York: Columbia University Press, 1993.

RAWLS, John. *Justiça e democracia*. Tradução Irene A. Patemot, apresentação e glossário Catherine Audard. São Paulo: Martins Fontes, 2000 (Justiça e Direito).

RAWLS, John. *The law of peoples: the idea of public reason revisited*. Harvard University Press: Massachusetts, 1999.

VALLESPÍN, Fernando (org.). *Jürgen Habermas e John Rawls: debate sobre el liberalismo político*. Barcelona: Paidós, 1998.

Informação bibliográfica deste texto, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

OLIVEIRA, Wagner Vinícius de. Razão ou esfera pública: uma proposta teórica de transparência para as decisões judiciais do Supremo Tribunal Federal. *International Journal of Digital Law*, Belo Horizonte, ano 3, n. 3, p. 121-139, set./dez. 2022. DOI: 10.47975/digital.law.vol.3.n.3.oliveira.

Sobre a Revista

IJDL – INTERNATIONAL JOURNAL OF DIGITAL LAW

Objetivo

O International Journal of Digital Law é um periódico científico eletrônico de acesso aberto e periodicidade quadrimestral promovido pelo **Núcleo de Pesquisas em Políticas Públicas e Desenvolvimento Humano (NUPED)**, do Programa de Pós-Graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

O Conselho Editorial é composto por renomados professores vinculados a instituições de ensino superior do Brasil, Argentina, Austrália, Colômbia, Espanha, Egito, França, Holanda e Índia. A linha editorial segue o eixo das atividades de pesquisa do NUPED, um grupo inscrito no diretório do CNPq e filiado à **Rede de Pesquisa em Direito Administrativo Social (REDAS)**. Seu enfoque é o estudo crítico das instituições jurídico-políticas típicas do Estado de Direito, notadamente as voltadas à inovação e ao desenvolvimento humano por intermédio da revolução digital.

Linha Editorial

A linha editorial segue o eixo de concentração do **NUPED – PPGD/PUCPR** intitulada “**Direito Econômico e Desenvolvimento**”. Por sua vez, a área congrega duas importantes linhas de pesquisa: 1. **Estado, Economia e Desenvolvimento** e 2. **Direitos Sociais, Globalização e Desenvolvimento**. A revista dará destaque a este marco teórico. Entretanto, transversalmente ao tema da economia, do desenvolvimento, da globalização e dos direitos sociais, as palavras-chave que melhor definem o escopo da revista implicam a tratativa de temas como: acesso à informação, *big data*, *blockchain*, cidades inteligentes, contratos inteligentes, *crowdsourcing*, cibercrimes, democracia digital, direito à privacidade, direitos fundamentais, *e-business*, economia digital, educação digital, eficiência administrativa, *e-government*, *fake news*, *gig economy*, globalização, inclusão digital, infraestrutura, inovação, inteligência artificial, interesse público, internet, internet das coisas, jurimetria, *lawfare*, novas tecnologias, perfilamento digital, pesquisa em multimeios, processo administrativo eletrônico, proteção de dados, regulação administrativa, regulação econômica, risco, serviços públicos, sistemas de informação, sociedade da informação, transparência governamental e telecomunicações.

Double blind peer review

A publicação dos artigos submete-se ao procedimento *double blind peer review*. Os trabalhos são remetidos sem identificação de autoria a dois pareceristas *ad hoc* portadores de título de doutor, todos eles exógenos à instituição promotora da revista (PUCPR). Os pareceristas são, portanto, sempre pesquisadores vinculados a renomadas instituições de ensino superior nacionais e estrangeiras.

Cobertura temática (classificação do CNPq)

GRANDE: Ciências Sociais Aplicadas (6.00.00.00-7)/Área: Direito (6.01.00.00-1)/
Subárea: Direitos Especiais (6.01.04.00-7)

GRANDE: Ciências Sociais Aplicadas (6.00.00.00-7)/Área: Ciência da Informação
(6.07.00.00-9)/Subárea: Teoria da Informação (6.07.01.00-5)

GRANDE: Ciências Exatas e da Terra (1.00.00.00-3)/Área: Ciência da Computação
1.03.00.00-7/Subárea: Sistemas de Computação (1.03.04.00-2)

Diretrizes para Autores

1. Submissão de artigos

As propostas de artigos para publicação na *International Journal of Digital Law* deverão ser enviadas através do sistema eletrônico de submissões (gratuitamente), por meio de cadastro no Sistema Eletrônico e acesso mediante login e senha a ser realizado no [site](#). Não serão aceitas propostas enviadas por e-mail. A revista reserva-se o direito de aceitar ou rejeitar qualquer original recebido, de acordo com as recomendações do seu corpo editorial, inclusive por inadequação da temática do artigo ao perfil editorial da revista, como também o direito de propor eventuais alterações.

2. Qualificação dos autores

Ao menos um dos autores do artigo deverá possuir o título de Doutor (Dr.), Doctor of Juridical Science (J.S.D. ou S.J.D.), Doctor juris (Dr. iur. ou Dr. jur.), Doctor of Philosophy (Ph.D.) ou Legum Doctor (LL.D.). A exigência poderá ser relativizada, nunca extrapolando o percentual de 30% por edição, em casos excepcionais de: (i) artigos de autores afiliados a instituições estrangeiras; (ii) artigos escritos em inglês.

3. Ineditismo e exclusividade

Os textos para publicação na *International Journal of Digital Law* deverão ser inéditos e para publicação exclusiva, salvo no caso de artigos em língua estrangeira que tenham sido publicados fora do país. Uma vez publicados nesta revista, também poderão sê-lo em livros e coletâneas, desde que citada a publicação original. Roga-se aos autores o compromisso de não publicação em outras revistas e periódicos, bem como de que as propostas de artigo não se encontrem postulados de forma simultânea em outras revistas ou órgãos editoriais.

4. Idiomas

Podem ser submetidos artigos redigidos em Português, Espanhol ou Inglês.

5. Cadastro dos metadados no sistema eletrônico de submissões

5.1. No momento da submissão do artigo no sistema eletrônico, os campos dos metadados deverão ser preenchidos obrigatoriamente de acordo com estas diretrizes, sob pena de rejeição liminar da submissão.

5.2. Autores

5.2.1. Nome/Nome do Meio/Sobrenome: indicação do nome completo do(s) autor(es) apenas com as iniciais de cada nome em caixa alta. Em caso de artigos em coautoria, os nomes de todos os coautores devem ser inseridos no sistema na ordem que deverá constar no momento da publicação.

5.2.2. E-mail: indicação do e-mail do(s) autor(es) para contato, que será obrigatoriamente divulgado na versão publicada do artigo.

5.2.3. ORCID iD: indicação do número de identificação ORCID (para maiores informações [clique aqui](#)). O identificador ORCID pode ser obtido no [registro ORCID](#). Você deve aceitar os padrões para apresentação de iD ORCID e incluir a URL completa; por exemplo: <https://orcid.org/0000-0003-1781-1726>.

5.2.4. URL: link para o currículo completo do autor. No caso de autores brasileiros, deve ser indicado o link para o Currículo Lattes.

5.2.5. Instituição/Afiliação: indicação da sua principal afiliação institucional ou das duas principais, caso o vínculo com ambas possua a mesma importância (instituição à qual encontra-se vinculado como docente ou discente, ou, caso não seja docente ou discente, a instituição onde foi obtido o seu maior título acadêmico, como doutorado, mestrado, especialização etc.). O nome da instituição deverá constar por extenso e na língua original da instituição (ou em inglês quando a escrita não for latina), seguida da indicação do país de origem da instituição entre parênteses. Caso o autor seja docente e esteja cursando mestrado ou doutorado em outra instituição, a afiliação principal será a da instituição na qual o autor figura como mestrando ou doutorando.

5.2.6. País: indicação do país da principal afiliação institucional do autor.

5.2.7. Resumo da biografia: indicação do mini currículo, iniciando com a indicação da instituição onde figura como docente, seguida de cidade, sigla do Estado e país entre parênteses, indicação das titulações acadêmicas (começando pela mais elevada), outros vínculos com associações científicas, profissão etc.

5.3. Título e Resumo

5.3.1. Título: título no idioma do artigo, com apenas a primeira letra da sentença em maiúscula.

5.3.2. Resumo: resumo no idioma do artigo, sem parágrafo ou citações e referências, com até 200 palavras.

5.4. Indexação

5.4.1. Palavras-chave: indicação de 5 palavras-chave no idioma do artigo (em letras minúsculas e separadas por ponto vírgula).

5.4.2. Idioma: indicar a sigla correspondente ao idioma do artigo (Português=pt; English=en; Español=es).

5.5. Contribuidores e Agências de fomento: os artigos resultantes de projetos de pesquisa financiados deverão indicar neste campo a fonte de financiamento.

5.6. Referências: inserir a lista completa de referências citadas no artigo, dando um espaço entre cada uma delas.

6. Apresentação do texto e elementos pré-textuais

6.1. Recomenda-se que o trabalho tenha entre 15 e 30 páginas (tamanho A4 – 21 cm x 29,7 cm), compreendendo a introdução, desenvolvimento, conclusão (não necessariamente com esses títulos) e uma lista de referências bibliográficas.

6.2. As margens utilizadas deverão ser: esquerda e superior de 3 cm e direita e inferior de 2 cm.

6.3. No corpo do texto deverá ser utilizada Fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5 cm e espaçamento de 0 pt (pontos) antes e depois dos parágrafos.

6.4. Nas notas de rodapé deverá ser utilizada Fonte Times New Roman, tamanho 10, espaçamento simples entre linhas.

6.5. No desenvolvimento do texto, os parágrafos deverão conter recuo de 1,5 cm em relação à margem esquerda. Títulos e subtítulos deverão estar alinhados à margem esquerda, sem recuo.

6.6. A estruturação deverá observar a exposta neste item 6.6.

6.6.1. Título no idioma do artigo, com apenas a primeira letra da sentença em maiúscula e em itálico, centralizado.

6.6.2. Nos casos de necessidade de indicar informações a respeito do artigo (financiamento por agências de fomento, agradecimentos, tradutores do texto etc.), deverá ser inserida uma nota de rodapé com um asterisco (e não com número) situada à direita do título no idioma do artigo.

6.6.3. Título em inglês, com apenas a primeira letra da sentença em maiúscula, em itálico e centralizado. No caso de artigos redigidos em inglês, este elemento deverá ser substituído pelo título em português.

6.6.4. O artigo não deve incluir os nomes do(s) autor(es). As informações, para fins de publicação, serão retiradas dos metadados inseridos pelo(s) autor(es) no sistema eletrônico da revista no momento da submissão.

6.6.5. Resumo no idioma do artigo (fonte Times New Roman 12, espaçamento entre linhas simples, sem parágrafo ou citações e referências, com até 200 palavras), antecedido da palavra “Resumo” escrita no idioma do artigo.

6.6.6. Indicação de 6 palavras-chave no idioma do artigo (em letras minúsculas e separadas por ponto vírgula), antecidas da expressão “Palavras-chave” redigida no idioma do artigo.

6.6.7. Resumo em inglês (Fonte Times New Roman 12, espaçamento entre linhas simples, sem parágrafo ou citações e referências, com até 200 palavras), antecedido da palavra “Abstract”. No caso de artigos redigidos em inglês, este elemento deverá ser substituído pelo resumo em português.

6.6.8. Indicação de seis palavras-chave em inglês (em letras minúsculas e separadas por ponto e vírgula), antecidas da expressão “Keywords”. No caso de artigos redigidos em inglês, este elemento deverá ser substituído pelas palavras-chave em português.

6.6.9. Sumário com a identificação dos títulos das seções e das subseções, com numeração progressiva, separados por ponto vírgula, sequencialmente e em parágrafo único.

6.6.10. Desenvolvimento do trabalho científico: a numeração progressiva, em números arábicos, deve ser utilizada para evidenciar a sistematização do conteúdo do trabalho.

6.6.11. Lista das referências bibliográficas efetivamente utilizadas no artigo, ao final do trabalho, separadas por um espaço simples, alinhadas à margem esquerda (sem recuo).

6.6.12. Aplicam-se, para os demais aspectos de formatação, as normas técnicas brasileiras (ABNT NBR 10520:2002 e 14724:2011).

6.6.13. No caso de artigos com 4 ou mais autores, é necessário incluir uma nota de rodapé indicando qual foi a contribuição de cada um.

6.7. Todo destaque que se queira dar ao texto deve ser feito com o uso de itálico, ficando vedada a utilização de negrito, sublinhado ou caixa alta para fins de dar destaque ao texto.

6.8. Figuras e tabelas devem estar inseridas no texto, e não no final do documento na forma de anexos.

7. Metodologia científica

7.1. As referências dos livros, capítulos de obras coletivas, artigos, teses, dissertações e monografias de conclusão de curso de autores citados ou utilizados como base

para a redação do texto devem constar em nota de rodapé, com todas as informações do texto, em observância às normas técnicas brasileiras (ABNT NBR 6023:2018), e, especialmente, com a indicação da página da qual se tirou a informação apresentada no texto logo após a referência.

7.1.1. O destaque dado ao título dos livros (ou revistas) citados deverá constar em itálico, ficando vedada a utilização de negrito.

7.1.2. Os artigos redigidos com citação no formato AUTOR-DATA não serão aceitos para publicação, somente o sistema de chamadas numérico exposto nas notas de rodapé.

7.1.3. As referências deverão constar da seguinte forma:

7.1.3.1. Livros:

SOBRENOME, Nome. *Título da obra em itálico*: subtítulo sem itálico. número da edição. Cidade: Editora, ano.

Exemplo:

KEEN, Andrew. *Vertigem digital*: por que as redes sociais estão nos dividindo, diminuindo e desorientando. Trad. Alexandre Martins, Rio de Janeiro: Zahar, 2012. 254p.

7.1.3.2. Capítulos de livros coletivos:

SOBRENOME, Nome. Título do capítulo sem itálico. In: SOBRENOME DO 1º ORGANIZADOR, Nome do organizador; SOBRENOME DO 2º ORGANIZADOR, Nome do 2º organizador e assim sucessivamente, separados por ponto vírgula (Org. ou Coord.). *Título da obra ou coletânea em itálico*: subtítulo sem itálico. número da edição. Cidade: Editora, ano. página inicial-página final [antecedidas de “p.”].

Exemplo:

DOTTA, Alexandre Godoy. Derechos de la Población LGBT+ en Brasil: Vulnerabilidad Social entre Avances y Retrocesos. In: BRAVO, Álvaro Sánches; CASIMIRO, Ligia Melo de; GABARDO, Emerson. (Org.). *Estado Social Y Derechos Fundamentales en Tiempos de Retroceso*. Sevilha: Ponto Rojo, 2019. p. 203-228.

7.1.3.3. Artigos em revistas:

SOBRENOME, Nome. Título do artigo sem itálico. *Título da Revista em itálico*, cidade, volume, número, página inicial-página final [antecedidas de “p.”], meses da publicação [abreviados com as três primeiras letras do mês seguidas de ponto e separados por barra]. ano.

Exemplo:

GABARDO, Emerson; SAIKALI, Lucas Bossoni. A prescritibilidade da ação de ressarcimento ao erário em razão de atos de improbidade administrativa. *Revista Jurídica – Unicuritiba*, Curitiba, v. 1, p. 514-543, 2018.

7.1.3.4. Teses de Titularidade, Livre-Docência, Doutorado, Dissertações de Mestrado, Monografias de Conclusão de Curso de Graduação e Pós-Graduação:

SOBRENOME, Nome. *Título do trabalho em itálico*: subtítulo sem itálico. Cidade, ano. número de folhas seguido de “f”. Modalidade do trabalho (Grau obtido com a defesa) – Órgão perante o qual o trabalho foi defendido, Nome da instituição.

Exemplo:

SANTOS, Fábio de Sousa. *Análise Comparada da Competição na Contratação Pública Brasileira e Estadunidense*. Curitiba, 2018. 134f. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Direito) – Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Curitiba: 2018.

7.1.3.5 DOI – Digital object identifier: Caso o documento consultado na pesquisa tenha o número de DOI recomenda-se a inclusão, de modo complementar, do número após o término de cada referência.

Exemplo:

DOTTA, Alexandre Godoy. Public policies for the assessment of quality of the Brazilian higher education system. *Revista de Investigações Constitucionais*, Curitiba, v. 3, p. 53-69, 2016. DOI. [10.5380/rinc.v3i3.49033](https://doi.org/10.5380/rinc.v3i3.49033).

7.1.3.6. Documentos em meio eletrônico: Documentos extraídos do meio eletrônico deverão apresentar após o término de cada referência o local da rede onde foi encontrado e apresentado da seguinte maneira.

Exemplo:

IJDL. *International Journal of Digital Law. Regras para a submissão de artigos*. Disponível em: <https://journal.nuped.com.br/index.php/revista/about/submissions>. Acesso em: 12 fev. 2020.

7.1.4. Os elementos das referências devem observar o seguinte padrão:

7.1.4.1. Autor: SOBRENOME em maiúsculas, vírgula, Nome com as iniciais em maiúsculas, seguido de ponto final.

7.1.4.2. Edição: deve ser incluída a informação somente a partir da segunda edição, sem ordinal, seguido de ponto e “ed.”. Exemplo: 2. ed.

7.1.4.3. Ano: grafado com algarismos arábicos, sem ponto no milhar, antecedido de vírgula e seguido de ponto.

7.1.5. Nos casos em que for absolutamente impossível obter alguma das informações acima, a ausência deverá ser suprida da seguinte forma:

7.1.5.1. Ausência de cidade: substituir por [S.I.].

7.1.5.2. Ausência de editora: substituir por [s.n.].

7.1.5.3. Ausência de ano: indicar entre colchetes o ano aproximado, seguido de ponto de interrogação. Exemplo: [1998?].

7.2. As citações (palavras, expressões, períodos) deverão ser cuidadosamente conferidas aos textos originais.

7.2.1. Citações diretas devem seguir o seguinte padrão de registro: transcrição com até quatro linhas devem constar do corpo do texto, com letra e espaçamento normais, e estar entre aspas.

7.2.2. Recomenda-se fortemente que citações textuais longas (mais de quatro linhas) não sejam utilizadas. Entretanto, se imprescindíveis, deverão constituir um parágrafo independente, com recuo de 1,5 cm em relação à margem esquerda (alinhamento justificado), utilizando-se espaçamento entre linhas simples e tamanho da fonte 10. Neste caso, aspas não devem ser utilizadas.

7.2.3. Fica vedado o uso do op. cit., loc. cit., ibidem e idem nas notas bibliográficas, que deverão ser substituídas pela referência completa, por extenso.

7.2.4. Para menção de autores no corpo do texto, fica vedada sua utilização em caixa alta (ex.: para Nome SOBRENOME...). Nestes casos todas as menções devem ser feitas apenas com a primeira letra maiúscula (ex.: para Nome Sobrenome...).

8. Redação

8.1. Os textos devem ser revisados, além de terem sua linguagem adequada a uma publicação editorial científica.

8.2. No caso de artigos redigidos na língua portuguesa, a escrita deve obedecer às regras ortográficas em vigor desde a promulgação do ACORDO ORTOGRÁFICO DA LÍNGUA PORTUGUESA, a partir de 1º de janeiro de 2009.

8.3. As citações de textos anteriores ao ACORDO devem respeitar a ortografia original.

9. Artigos resultantes de pesquisas financiadas

Os artigos resultantes de projetos de pesquisa financiados deverão indicar em nota de rodapé, situada ao final do título do artigo no idioma do texto, a informação relativa ao financiamento da pesquisa.

10. Declaração de direitos autorais

Autores que publicam nesta revista concordam com os seguintes termos:

10.1. Não serão devidos direitos autorais ou qualquer outra remuneração pela publicação dos trabalhos.

10.2. Autores mantêm os direitos autorais e concedem à *IJD* o direito de primeira publicação, com o trabalho simultaneamente licenciado sob a [Licença Creative Commons Attribution](#) que permite o compartilhamento do trabalho com reconhecimento da autoria e publicação inicial nesta revista. Ainda, em virtude de aparecerem nesta revista de acesso público, os artigos são de uso gratuito, com atribuições próprias, com aplicações educacionais e não comerciais.

10.3. Autores têm permissão e são estimulados a publicar e distribuir seu trabalho online (ex.: em repositórios institucionais ou na sua página pessoal) a qualquer ponto antes ou durante o processo editorial, já que isso pode gerar alterações produtivas, bem como aumentar o impacto e a citação do trabalho publicado (ver [O Efeito do Acesso Livre](#)).

11. Responsabilidade dos autores

11.1. Autores são responsáveis pelo conteúdo publicado, comprometendo-se, assim, a participar ativamente da discussão dos resultados de sua pesquisa científica, bem como do processo de revisão e aprovação da versão final do trabalho.

11.2. Autores são responsáveis pela condução, resultados e validade de toda investigação científica.

11.3. Autores devem noticiar a revista sobre qualquer conflito de interesse.

11.4. As opiniões emitidas pelos autores dos artigos são de sua exclusiva responsabilidade.

11.5. Ao submeter o artigo, o autor atesta que todas as afirmações contidas no manuscrito são verdadeiras ou baseadas em pesquisa com razoável exatidão.

12. Conflito de interesses

A confiabilidade pública no processo de revisão por pares e a credibilidade de artigos publicados dependem em parte de como os conflitos de interesses são administrados durante a redação, revisão por pares e tomada de decisões pelos editores.

12.1. É obrigatório que o autor do manuscrito declare a existência ou não de conflitos de interesse. Mesmo julgando não haver conflitos de interesse, o autor deve declarar essa informação no ato de submissão do artigo, marcando esse campo específico.

12.2. Conflitos de interesses podem surgir quando autores, pareceristas ou editores possuem interesses que, aparentes ou não, podem influenciar a elaboração ou avaliação

de manuscritos. O conflito de interesses pode ser de natureza pessoal, comercial, política, acadêmica ou financeira.

12.3. Quando os autores submetem um manuscrito, eles são responsáveis por reconhecer e revelar conflitos financeiros ou de outra natureza que possam ter influenciado seu trabalho.

12.4. Os autores devem reconhecer no manuscrito todo o apoio financeiro para o trabalho e outras conexões financeiras ou pessoais com relação à pesquisa. As contribuições de pessoas que são mencionadas nos agradecimentos por sua assistência na pesquisa devem ser descritas, e seu consentimento para publicação deve ser documentado.

12.5. Manuscritos não serão rejeitados simplesmente por haver um conflito de interesses, mas deverá ser feita uma declaração de que há ou não conflito de interesses.

12.6. Os pareceristas devem, igualmente, revelar aos editores quaisquer conflitos de interesse que poderiam influir em suas opiniões sobre o manuscrito, e devem declarar-se não qualificados para revisar originais específicos se acreditarem que esse procedimento é apropriado. Assim como no caso dos autores, se houver silêncio por parte dos pareceristas sobre conflitos potenciais, isso significará que os conflitos não existem.

12.7. No caso da identificação de conflito de interesse da parte dos pareceristas, o Conselho Editorial encaminhará o manuscrito a outro parecerista *ad hoc*.

12.8. Se os autores não tiverem certeza do que pode constituir um potencial conflito de interesses, devem contatar o Coordenador Editorial da Revista.

12.9. Para os casos em que editores ou algum outro membro publiquem com frequência na Revista, não serão atribuídos tratamentos especiais ou diferenciados. Todos os artigos submetidos serão avaliados através do procedimento *double blind peer review*.

13. Outras informações

13.1. Os trabalhos serão selecionados pelo Coordenador Editorial e pelo Conselho Editorial da Revista, que entrarão em contato com os respectivos autores para confirmar o recebimento dos textos, e em seguida os remeterão para análise de dois pareceristas do Conselho de Pareceristas.

13.2. Os originais recebidos e não publicados não serão devolvidos.

13.3. Asseguram-se aos autores o direito de recurso das decisões editoriais.

13.3.1. Serão concedidos 5 (cinco) dias, contados da data da decisão final do Conselho Editorial.

13.3.2. O arrazoado escrito deverá ser enviado para o e-mail: journal@nuped.com.br.

13.3.3. O recurso será analisado pelo Conselho Editorial no prazo de 30 (trinta) dias.

CONDIÇÕES PARA SUBMISSÕES

Como parte do processo de submissão, os autores são obrigados a verificar a conformidade da submissão em relação a todos os itens listados a seguir. As submissões que não estiverem de acordo com as normas serão devolvidas aos autores.

1. A contribuição é original e inédita (salvo em caso de artigos em língua estrangeira publicados no exterior), e não está sendo avaliada para publicação por outra revista; caso contrário, deve-se justificar em “Comentários ao editor”.
2. O arquivo da submissão está em formato Microsoft Word.
3. URLs para as referências foram informadas quando possível.

4. O texto possui entre 15 e 30 páginas (tamanho A4 – 21 cm x 29,7 cm), compreendendo a introdução, desenvolvimento, conclusão (não necessariamente com esses títulos) e uma lista de referências bibliográficas; as margens utilizadas são: esquerda e superior de 3 cm e direita e inferior de 2 cm; no corpo do texto utilizou-se Fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5, e espaçamento de 0 pt antes e depois dos parágrafos; nas notas de rodapé utilizou-se Fonte Times New Roman, tamanho 10, espaçamento simples entre linhas; no desenvolvimento do texto, os parágrafos contêm recuo de 1,5 cm em relação à margem esquerda; títulos e subtítulos estão alinhados à margem esquerda, sem recuo; as figuras e tabelas estão inseridas no texto, não no final do documento na forma de anexos.
5. O texto segue os padrões de estilo e requisitos bibliográficos descritos em [Diretrizes para Autores](#), na [página para submissão](#).
6. Em caso de submissão a uma seção com avaliação pelos pares (ex.: artigos), as instruções disponíveis em [Assegurando a avaliação pelos pares cega](#) foram seguidas.
7. O autor declara que, com exceção das citações diretas e indiretas claramente indicadas e referenciadas, este artigo é de sua autoria e, portanto, não contém plágio. Declara, ainda, que está ciente das implicações legais que a utilização de material de terceiros acarreta.
8. O autor declara que participou suficientemente do trabalho para tornar pública sua responsabilidade pelo conteúdo e que todas as afirmações contidas no manuscrito são verdadeiras ou baseadas em pesquisa com razoável exatidão.
9. O autor concorda com a política de responsabilidade estabelecida no item 10. Responsabilidade dos autores das [Diretrizes para Autores](#).

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Os nomes e endereços informados nesta revista serão usados exclusivamente para os serviços prestados por esta publicação, não sendo disponibilizados para outras finalidades ou a terceiros.

Este periódico tem um compromisso com a ética e a qualidade das publicações, seguindo padrões internacionais de publicação científica. Defendemos um comportamento ético de todas as partes envolvidas na publicação em nosso periódico: autores, editor, pareceristas, Equipe Editorial e a Editora. Não aceitamos plágio ou qualquer outro comportamento antiético. Para isso, são seguidas as diretrizes do [2nd World Conference on Research Integrity](#), Singapore, July 22-24, 2010.

Deveres do Editor

- **Decisão de publicação:** o editor é responsável por decidir quais artigos submetidos à revista devem ser publicados. O editor é guiado pelas políticas decididas pelo Conselho Editorial. Essas políticas devem obedecer às exigências legais em vigor sobre difamação, violação de direitos autorais e plágio. Para tomada de decisões o editor pode consultar o Conselho Editorial e os pareceristas.
- **Transparência e respeito:** o editor deve avaliar os manuscritos submetidos sem levar em conta a raça, sexo, a orientação sexual, a crença religiosa, a origem étnica, a nacionalidade ou a filosofia política dos autores.

- **Confidencialidade:** o editor e demais membros da equipe editorial não devem divulgar qualquer informação sobre um manuscrito submetido, a não ser aos pareceristas e os conselheiros editoriais.
- **Divulgação e conflitos de interesse:** O editor não deve utilizar materiais inéditos divulgados em um manuscrito submetido em pesquisas próprias sem o consentimento expresso e por escrito do autor. O editor deve recusar avaliar os manuscritos em que tenha conflitos de interesse por questões competitivas, colaborativas ou outros relacionamentos ou ligações com qualquer um dos autores, empresas ou (possivelmente) instituições ligadas aos manuscritos.
- **Envolvimento e cooperação em investigações:** o editor deve tomar medidas necessárias cabíveis quando foram apresentadas reclamações éticas a respeito de um manuscrito submetido ou artigo publicado.

Deveres dos Pareceristas

- **Contribuição para as decisões editoriais:** a revisão dos pareceristas auxilia o editor na tomada de decisões editoriais e por meio das comunicações com o autor também pode auxiliar o mesmo na melhora do artigo.
- **Pontualidade:** qualquer avaliador de artigo que não se sinta qualificado para analisar o artigo ou sabe que a sua imediata leitura será impossível deve notificar imediatamente o editor.
- **Confidencialidade:** os trabalhos recebidos para análise devem ser tratados como documentos confidenciais. Eles não devem ser mostrados ou discutidos com os outros.
- **Padrões de objetividade:** os pareceres devem ser conduzidos de forma objetiva. Os pareceristas devem expressar seus pontos de vista de maneira clara e apoiados em argumentos.
- **Sobre as fontes:** os pareceristas devem identificar trabalhos publicados relevantes que não foram citados pelos autores. O parecerista deve chamar a atenção do editor sobre qualquer semelhança substancial ou sobreposição entre o manuscrito em questão e qualquer outro *artigo* publicado de que tenha conhecimento pessoal.
- **Divulgação e conflito de interesses:** informações privilegiadas ou ideias obtidas pelo parecerista por meio da leitura dos manuscritos devem ser mantidas em sigilo e não devem utilizadas para proveito pessoal. O parecerista não deve avaliar manuscritos em que tenha conflitos de interesse por questões competitivas, colaborativas ou outros relacionamentos ou ligações com qualquer um dos autores, empresas ou instituições ligadas aos manuscritos.

Deveres dos Autores

- **Normas gerais:** os autores de trabalhos que se referem a pesquisas originais devem apresentar um relato preciso do trabalho realizado, bem como uma discussão objetiva sobre o seu significado. Dados complementares devem ser representados com precisão no artigo. O documento deve conter detalhes suficientes e referências que permitam que outros possam replicar o trabalho. Declarações fraudulentas ou intencionalmente imprecisas constituem um comportamento antiético e são inaceitáveis.

- **Originalidade e plágio:** os autores devem garantir que as obras são inteiramente originais e se eles utilizam o trabalho e/ou textos dos outros que isso seja devidamente citado. Plágio em todas as suas formas constitui um comportamento editorial antiético e é inaceitável.
- **Publicação múltipla ou redundante:** um autor não deve publicar manuscritos que descrevam essencialmente a mesma pesquisa em mais de um periódico. Publicar o mesmo artigo em mais de um periódico sem informar os editores e obter seu consentimento constitui um comportamento editorial antiético e é inaceitável.
- **Sobre as fontes:** o trabalho de outros autores deve sempre ser reconhecido. Os autores devem citar as publicações que foram importantes na determinação da natureza do trabalho relatado. As informações obtidas em particular, como em uma conversa, correspondência, ou discussão com terceiros, não devem ser utilizadas ou relatadas sem a permissão explícita por escrito da fonte. As informações obtidas por meio de serviços confidenciais, tais como arbitragem manuscritos ou pedidos de bolsas, não devem ser utilizadas sem a permissão explícita por escrito do autor do trabalho envolvido nestes serviços.
- **Autoria:** a autoria do trabalho deve ser restrita àqueles que fizeram uma contribuição significativa para a concepção, projeto, execução ou interpretação do estudo relatado. Todos aqueles que fizeram contribuições significativas devem ser listados como coautores. Pessoas que participaram em certos aspectos do projeto de pesquisa devem ser listadas como colaboradores. O autor principal deve garantir que todos os coautores apropriados estejam incluídos no artigo. O autor principal também deve certificar-se que todos os coautores viram e aprovaram a versão final do manuscrito e que concordaram com sua submissão para publicação.
- **Divulgação e conflitos de interesses:** todos os autores devem divulgar no manuscrito qualquer conflito financeiro ou de outra natureza que possa influenciar os resultados ou a interpretação de seu manuscrito. Todas as fontes de apoio financeiro para o projeto devem ser divulgadas.
- **Erros fundamentais em trabalhos publicados:** quando um autor descobre um erro significativo ou imprecisão em seu trabalho publicado é obrigação do autor informar imediatamente o editor da revista ou a Editoria de Periódicos e cooperar com o editor para corrigir o artigo.

Deveres da Editora

Estamos empenhados em garantir que publicidade, reimpressão ou qualquer outra fonte de receita comercial não tenha qualquer impacto ou influência sobre as decisões editoriais.

Nossos artigos são avaliados por pares para garantir a qualidade da publicação científica. Este periódico utiliza o CrossCheck (software antiplágio da CrossRef).

* Esta declaração se baseia nas recomendações da Elsevier e no *Best Practice Guidelines for Journal Editors* do Committee on *Publication Ethics* – COPE.

Author Guidelines

1. Article Submission

Article propositions for publishing on the International Journal of Digital Law must be sent through the electronic submission system (free of cost) and access through login and password. Propositions sent by e-mail will not be accepted. The Journal has the right to accept or reject any originals received, according to its Editorial Board's recommendations, including the inadequacy of the article's theme to the journal's editorial profile, as well as the right to propose modifications.

2. Author Qualification

At least one of the authors must own either a PhD degree or a Doctor of Juridical Science (J.S.D. or S.J.D), Doctor juris (Dr. iur. or Dr. jur.), Doctor of Philosophy (Ph.D.) ou Legum Doctor (LL.D.) degree. This requirement can be relativized, never exceeding 30% of the articles per edition, in exceptional cases of: (i) authors affiliated to foreign institutions; (ii) articles written in English.

3. Originality and exclusivity

Articles for publication in the International Journal of Digital Law must be original and exclusive, except in case of articles written in a foreign language and published outside Brazil. After the publication of the article in this journal, it can also be published in books and compilations, as long as the original publication is mentioned. We ask the authors to commit to not publish the article in other journals or reviews, as well as not to submit it to other journals at the same time.

4. Languages

Articles can be submitted in English, Portuguese, and Spanish.

5. Registration of the metadata in the electronic submission system

5.1. At the time of submission of the article to the electronic system, the metadata fields must be filled in according to these guidelines, under penalty of preliminary rejection of the submission.

5.2. Authors

5.2.1. *First name/Middle name/Last name:* indication of the full name of the author(s) with only the initials of each name in capital letter. In case of articles in co-authorship, the names of all coauthors must be inserted in the system in the order that should appear at the time of publication.

5.2.2. *E-mail:* indication of the e-mail address of the author(s) for contact, which will mandatorily appear in the published version of the article.

5.2.3. *ORCID iD:* indication of the number of the author's ORCID identifier (for further information [click here](#)). The ORCID identifier can be obtained in [ORCID register](#). Authors must have to accept the patterns for presentation of ORCID iD and include the full URL (e.g.: <https://orcid.org/0000-0003-1781-1726>).

5.2.4. *URL:* link to the author's full curriculum. In the case of Brazilian authors, the link to the Lattes Curriculum should be indicated.

5.2.5. Affiliation: indication of the author's main institutional affiliation (or two main affiliations if both of the links with them have the same importance). The main institution is where the author is professor or student, or, in case of not being professor or student anymore, the institution where the authors obtained their major academic title (PhD, J.S.D., LL.M, B.A., etc.). The institution's name must be written in full (not abbreviated) and in the original language of the institution (or in English for non-Latin languages), followed by an indication of the country of origin of the institution between parentheses. If the author is a professor and also a PhD, J.S.D or LL.M candidate in another institution, the main affiliation will be the institution where the author is candidate.

5.2.6. Country: indication of the country of the author's main institutional affiliation.

5.2.7. Bio Statement: indication of the author's abbreviated CV, with the information organized in the following sequence: first, the indication of the institution to which the author is affiliated as a professor; second, between parentheses, the city, state/province (if applicable) and country of the institution; third, indication of academic titles (starting with the highest); fourth, other bonds with scientific associations; fifth, profession; etc.

5.3. Title and Abstract

5.3.1. Title: title in the language of the article, with only the first letter of the sentence in capital letter.

5.3.2. Abstract: abstract in the language of the article, without paragraph or citations and references, with up to 200 words.

5.4. Indexing

5.4.1. Keywords: indication of 5 keywords in the language of the article (in lower case and separated by semicolons).

5.4.2. Language: indicate the acronym corresponding to the language of the article (Português=pt; English=en; Español=es).

5.5. Supporting Agencies: articles resulting from funded research projects should indicate in this field the source of funding.

5.6. References: insert the complete list of references cited in the article, with a space of one line between them.

6. Text Presentation and pre-textual elements

6.1. The article must have between 15 and 30 pages (size A4 – 21 cm × 29,7 cm), including introduction, development and conclusion (not necessarily with these titles) and a bibliographic reference list. The maximum number of pages can be relativized in exceptional cases, decided by the Editorial team.

6.2. Edges (margins) must be: top and left with 3 cm, bottom and right with 2 cm.

6.3. The text must use Font Times New Roman, size 12, line spacing 1.5, and spacing 0 pt before and after paragraphs.

6.4. References must use Font Times New Roman, size 10, simple space between lines.

6.5. In the development of the text, the paragraphs must contain decrease of 1.5 cm from the left margin. Titles and subtitles must be aligned with the left margin without decrease.

6.6. The structure should observe the following order:

6.6.1. Title in the article's language, in bold, centralized, with the first letter of the sentence in capital letter.

6.6.2. In case of indicating information related to the article (financing from sponsoring agencies, acknowledgments, translators, etc.), it is necessary to insert a footnote with an asterisk (not number) on the right side of the title in the article's language.

6.6.3. Title in English, with only the first letter in capital letter, in bold and in italic, centralized. In the case of articles written in English, this element must be substituted by the title in Portuguese.

6.6.4. The article must not include the names of the author(s). The information for publication purposes will be taken from the metadata entered by the author(s) in the journal's electronic system at the time of submission.

6.6.5. Abstract in the article's language (font Times New Roman, 12, simples lines, without paragraph or quotations and references, until 200 words), preceded by the word "Abstract" written in the article's language.

6.6.6. Indication of five keywords in the article's language (in lower case and separated by semicolon), preceded by the expression "Keywords" written in the article's language.

6.6.7. Abstract in English (font Times New Roman, 12, simples lines, without paragraph or quotations and references, up to 200 words), preceded by the word "Abstract". In case of articles written in English, this element must be replaced by the abstract ("*resumo*") in Portuguese.

6.6.8. Indication of five keywords in English (in lower case and separated by semicolon), preceded by the expression "Keywords". In case of articles written in English, this element must be replaced by keywords ("*palavras-chave*") in Portuguese.

6.6.9. Table of contents, indicating the titles of the sections and subsections, with progressive numbering in Arabic numbers.

6.6.10. Development of the scientific article: progressive numbering, in Arabic numbers, must be used to make clear the content's systematization.

6.6.11. Bibliographic references list must bring only sources that were really used, located in the end of the article, separated by a simple space, lined to the left margin (no indent).

6.6.12. For other aspects, apply Brazilian technical norms (ABNT NBR 10520:2002 e 14724:2011).

6.6.13. In the case of articles with 4 or more authors, it is necessary to include a footnote indicating the contribution of each one to the article.

6.7. Highlights must be made only in italics, meaning that bold, underlined or caps lock, cannot be used to highlight.

6.8. Images and boards must be inserted in the text, not in the end in form of attachments.

7. Scientific Methodology

7.1. The references of books, chapters in collective books, articles, theses, dissertations/essays, monographs of quoted authors used as base to write the text must be mentioned as a reference on the footnotes, with all the information about the text, according to the Brazilian technical norms (ABNT NBR 6023:2018 – summarized in the item 7.1.3 below), and especially, indicating the page of which the information written on the text was taken, right after the reference.

7.1.1. Book's title (or journal's title) must be highlighted in italics (bold shall not be used for that purpose).

7.1.2. Articles written in the format AUTHOR-YEAR will not be accepted for publishing.

7.1.3. References shall appear as follows:

7.1.3.1. Books:

LAST NAME, Name Middle Name. *Title of the book in italics*: subtitle not in italics. Number of the edition. City: Publisher, Year.

Example:

KEEN, Andrew. *Vertigem digital: por que as redes sociais estão nos dividindo, diminuindo e desorientando*. Trad. Alexandre Martins, Rio de Janeiro: Zahar, 2012. 254p.

7.1.3.2. Chapter in a collective book:

LAST NAME, Name Middle Name. Title of the Chapter not in bold. In: ORGANIZER'S LAST NAME, Name Middle Name; 2ND ORGANIZER'S LAST NAME, Name Middle Name, and so on, separated by semicolon (Org. or Coord.). *Title of the book in italics*: subtitle not in italics. Number of the edition. City: Publisher, Year. first page-last page [preceded by "p."].

Example:

DOTTA, Alexandre Godoy. Derechos de la Población LGBT+ en Brasil: Vulnerabilidad Social entre Avances y Retrocesos. In: BRAVO, Álvaro Sanches; CASIMIRO, Ligia Melo de; GABARDO, Emerson. (Org.). *Estado Social Y Derechos Fundamentales en Tiempos de Retroceso*. Sevilha: Ponto Rojo, 2019. p. 203-228.

7.1.3.3. Articles in journals:

LAST NAME, Name Middle Name. Title of the article not in bold. *Title of the journal in italics*, city, volume, number, first page-last page [preceded by "p."], months of publishing [abbreviated with the first three letters of the month followed by dot and separated by a slash]. Year.

Example:

GABARDO, Emerson; SAIKALI, Lucas Bossoni. A prescritibilidade da ação de ressarcimento ao erário em razão de atos de improbidade administrativa. *Revista Jurídica – Unicuritiba*, Curitiba, v. 1, p. 514-543, 2018.

7.1.3.4. Theses of Full Professor contests, Doctoral theses, Master's dissertations/ essays, Undergraduate and Graduate courses monographs:

LAST NAME, Name Middle Name. *Title in italics*: subtitle. City, year. number of pages followed by "f". Kind of the work (Degree obtained with the defense) – Department or Sector, Name of the institution.

Example:

SANTOS, Fábio de Sousa. *Análise Comparada da Competição na Contratação Pública Brasileira e Estadunidense*. Curitiba, 2018. 134f. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Direito) – Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Curitiba: 2018.

7.1.3.5. DOI – Digital object identifier: If the document consulted in the research has the DOI number, it is recommended to include, in a complementary way, the number after the end of each reference. Example:

DOTTA, Alexandre Godoy. Public policies for the assessment of quality of the Brazilian higher education system. *Revista de Investigações Constitucionais*, Curitiba, v. 3, p. 53-69, 2016. DOI. [10.5380/rinc.v3i3.49033](https://doi.org/10.5380/rinc.v3i3.49033).

7.1.3.6. Documents in electronic media: Documents extracted from electronic media must present after the end of each reference the location of the network where it was found and presented as follows. Example:

DIJDL. International Journal of Digital Law. *Regras para a submissão de artigos*. Disponível em: <https://journal.nuped.com.br/index.php/revista/about/submissions>. Acesso em: 12 fev. 2020.

7.1.4. The elements of references must observe the following model:

7.1.4.1. Author: LAST NAME in capital letters, comma, Name with the initials in capital letters, Middle Name with the initials in capital letters, followed by a dot.

7.1.4.2. Edition: the information must only be included after the second edition of the book, without ordinal, followed by a dot and “ed.”. Example: 2. ed.

7.1.4.3. Year: it must be written with Arabic numerals, without dot in thousand, preceded by comma, and followed by a dot. Example: 1997.

7.1.5. In case of being impossible to find one of those elements, the absence must be resolved in the following manner:

7.1.5.1. Absence of city: replace for [S.I.].

7.1.5.2. Absence of publisher: replace for [s.n.].

7.1.5.3. Absence of year: the approximated year must be indicated between brackets, followed by a question mark. Example: [1998?].

7.2. The quotations (words, expressions, sentences) must be carefully reviewed by the authors and/or translators.

7.2.1. The direct quotations must follow this pattern: transcription until four lines should fit in the text body, with normal letter, normal spacing and quotation marks.

7.2.2. It is strongly recommended that long textual quotations (more than four lines) are not used. However, if indispensable, they shall constitute an independent paragraph, with 1,5 cm of decrease related to the left margin (justified alignment), with simple lines and font 10. In that situation, quotation marks must not be used.

7.2.3. It is forbidden the use of “op. cit.”, “loc. cit.”, “ibidem” and “idem” in the footnotes. The references in footnote must be complete and written out.

7.2.4. For the mention of authors in the text body, it is forbidden the use of capital letters (e.g. for Name LAST NAME...). In this case all mentions shall be written only with the first letter in capital letter (ex.: for Name Last Name...).

8. Composition

8.1. Apart from having an adequate scientific language for an editorial publication, the text must be reviewed.

8.2. In the case of articles written in Portuguese, the writing must obey the new orthographic rules in force since the promulgation of the Portuguese Language Orthographic Agreement, from January 1st, 2009.

8.3. Citations of texts that precede the Agreement must respect the original spelling.

9. Articles resulted from funded researches

Articles resulted from funded research projects shall indicate in a footnote, located at the end of the article title in the original language, the information related to the research financing.

10. Copyright statement

Authors who publish in this Journal have to agree to the following terms:

10.1. No copyright or any other remuneration for the publication of papers will be due.

10.2. Authors retain copyright and grant the International Journal of Digital Law the right of first publication with the article simultaneously licensed under the [Creative Commons Attribution License](#), which allows sharing the work with recognition of its initial publication in this Journal. Moreover, because of their appearance in this open access Journal, articles are free to use, with proper attribution, in educational and non-commercial applications.

10.3. Authors are allowed and encouraged to post their work online (e.g. in institutional repositories or on their personal webpage) at any point before or during the submission process, as it can lead to productive exchanges, as well as increase the impact and citation of published work (see [The Effect of Open Access](#)).

11. Authors responsibilities

11.1. Authors are responsible for the published content, committing therefore to participate actively in the discussion of the results of their scientific research, as well as the review process and approval of the final version of the work.

11.2. Authors are responsible for the conducting all the scientific research, as well as its results and validity.

11.3. Authors should report the Journal about any conflict of interest.

11.4. Authors are fully and exclusively responsible for the opinions expressed in their articles.

11.5. When submitting the articles, authors recognize that all statements contained in the manuscript are true or based on research with reasonable accuracy.

12. Conflict of interest

The public confidence in the double-blind peer review process and the credibility of published articles depend in part on how conflicts of interest are managed during manuscript writing, peer review and decision making by the editors.

12.1. It is mandatory that the author of the manuscript declares the existence or not of conflicts of interest. Even thinking that there are no conflicts of interest, the author must declare this information in the article submission act, marking that field.

12.2. Conflicts of interest may appear when authors, reviewers or editors have interests that, apparently or not, may influence the development or evaluation of manuscripts.

12.3. When authors submit a manuscript, they are responsible for recognizing and revealing financial or other nature conflicts that may have influenced their work.

12.4. Authors must recognize all the financial support for the work and other financial or personal connections related to the research. The contributions of people who are mentioned in the acknowledgments for their assistance in the research must be described, and its consent to publication should be documented.

12.5. Manuscripts will not be simply dismissed because of a conflict of interest. A statement that there is or not a conflict of interest must be made.

12.6. The ad hoc reviewers must also reveal to editors any conflicts of interest that could influence their opinions about the manuscript and must declare themselves unqualified to review specific documents if they believe that this procedure is appropriate. In the

case of the authors, if there is silence from the peer reviewers about potential conflicts, it will mean that conflicts do not exist.

12.7. If a conflict of interest on the part of the peer reviewers is identified, the Editorial Board will send the manuscript to another ad hoc reviewer.

12.8. If the authors are not sure about what might constitute a potential conflict of interest, they should contact the Journal's Editor-in-Chief.

12.9. In cases in which members of the Editorial Team or some other member publish frequently in the Journal, it will not be given any special or different treatment. All submitted papers will be evaluated by double blind peer review procedure.

13. Other information

13.1. The articles will be selected by the Editor-in-Chief and the Editorial Board of the Journal, which will contact the respective authors to confirm the text reception, and then forward them to the two ad hoc reviewers' analysis.

13.2. The received and not published originals will not be given back.

13.3. Authors have the right to appeal of the editorial decisions.

13.3.1. They will be granted five (5) days from the date of the final decision of the Editorial Board to appeal.

13.3.2. The written appeal must be sent to the e-mail: <journal@nuped.com.br>.

13.3.3. The appeal will be examined by the Editorial Board within thirty (30) days

CONDITIONS FOR SUBMISSIONS

As part of the submission process, authors are required to check off their submission's compliance with all the following items, and submissions may be returned to authors that do not adhere to these guidelines.

1. The contribution is original and unpublished (except in the case of articles in a foreign language published abroad) and it is not being evaluated for publication by another Journal; otherwise, it must be justified in "Comments to the Editor."
2. The submission file is in Microsoft Word, OpenOffice or RTF.
3. URLs for the references have been informed when possible.
4. The text has between 15 and 30 pages (A4 size – 21 cm by 29.7 cm), including the introduction, development, conclusion (not necessarily with these titles) and a list of references; margins used are: left and top of 3 cm and right and bottom of 2 cm; the text is written in Times New Roman format, size 12, line spacing 1.5, and spacing 0 pt. before and after paragraphs; in the footnotes it was used Times New Roman, size 10, 1 pt. spacing; in the text development, paragraphs have an indent of 1.5 cm from the left margin; headings and subheadings are aligned on the left margin; figures and tables are inserted in the text, not in the end of the document as attachments.
5. The text respects the stylistic and bibliographic requirements outlined in the [Author Guidelines](#), on the page About.
6. In case of submission to a section with peer review (e.g.: articles), the instructions available in [Ensuring blind evaluation by peer reviewers](#) have been followed.
7. The author states that, except for the direct and indirect quotations clearly indicated and referenced, the article is of his/her authorship and therefore does not contain plagiarism. And states that he/she is aware of the legal implications of the use of other authors material.

8. The author states that participated in the work enough to make public their responsibility for the content and that all statements contained in the manuscript are true or based on research with reasonable accuracy.
9. The author agrees with the liability policy defined in item 10. Authors responsibilities of the [Author Guidelines](#).

PRIVACY STATEMENT

This journal is committed to ethics and quality in publication, following international patterns of scientific publication. We support standards of expected ethical behavior for all parties involved in publishing in our journal: the author, the journal editor, the peer reviewer and the publisher. We do not accept plagiarism or other unethical behavior. Thus, it follows the guidelines of the [2nd World Conference on Research Integrity](#), Singapore, July 22-24, 2010.

Duties of Editors

- **Publication decision:** The journal's editor is responsible for deciding which of the articles submitted to the journal should be published. The editor is guided by the policies of the journal's editorial board and constrained by such legal requirements as shall then be in force regarding libel, copyright infringement and plagiarism. The editor may consult with editorial board or reviewers in decision making.
- **Fair play:** The editor should evaluate manuscripts for their intellectual content without regard to race, gender, sexual orientation, religious belief, ethnic origin, citizenship, or political philosophy of the authors.
- **Confidentiality:** The editor and any editorial staff must not disclose any information about a submitted manuscript to anyone other than the corresponding author, reviewers, potential reviewers, other editorial advisers, and the publisher, as appropriate.
- **Disclosure and Conflicts of interest:** The editor must not use unpublished information in his/her own research without the express written consent of the author. The editor should recuse him/herself from considering manuscripts in which he/she has conflicts of interest resulting from competitive, collaborative, or other relationships or connections with any of the authors, companies, or (possibly) institutions connected to the papers.
- **Involvement and cooperation in investigations:** The editor should take reasonable responsive measures when ethical complaints have been presented concerning a submitted manuscript or published paper.

Duties of Reviewers

- **Contribution to Editorial Decision:** Peer review assists the editor in making editorial decisions and through the editorial communications with the author may also assist the author in improving the paper.
- **Promptness:** Any selected referee who feels unqualified to review the research reported in a manuscript or knows that its prompt review will be impossible should notify the editor and excuse himself from the review process.
- **Confidentiality:** Any manuscripts received for review must be treated as confidential documents. They must not be shown to or discussed with others.

- **Standards of Objectivity:** Reviews should be conducted objectively and referees should express their views clearly with supporting arguments.
- **Acknowledgement of Source:** Peer reviewers should identify relevant published work that has not been cited by the authors. The peer reviewer should also call to the editor's attention any substantial similarity or overlap between the manuscript under consideration and any other published paper of which they have personal knowledge.
- **Disclosure and Conflicts of Interest:** Privileged information or ideas obtained through peer review must be kept confidential and not used for personal advantage. Reviewers should not consider manuscripts in which they have conflicts of interest resulting from competitive, collaborative, or other relationships or connections with any of the authors, companies, or institutions connected to the papers.

Duties of Authors

- **Reporting standards:** Authors of reports of original research should present an accurate account of the work performed as well as an objective discussion of its significance. Underlying data should be represented accurately in the paper. A paper should contain sufficient detail and references to permit others to replicate the work. Fraudulent or knowingly inaccurate statements constitute unethical behavior and are unacceptable.
- **Originality and Plagiarism:** The authors should ensure that they have written entirely original works, and if the authors have used the work and/or words of others that this has been appropriately cited or quoted. Plagiarism in all its forms constitutes unethical publishing behavior and is unacceptable.
- **Multiple or Redundant Publication:** An author should not in general publish manuscripts describing essentially the same research in more than one journal or primary publication. To publish the same article in different journals without informing the editors and having their agreement constitute unethical publishing behavior and is unacceptable.
- **Acknowledgement of Sources:** Proper acknowledgment of the work of others must always be given. Authors should cite publications that have been influential in determining the nature of the reported work. Information obtained privately, as in conversation, correspondence, or discussion with third parties, must not be used or reported without explicit, written permission from the source. Information obtained in the course of confidential services, such as refereeing manuscripts or grant applications, must not be used without the explicit written permission of the author of the work involved in these services.
- **Authorship of the Paper:** Authorship should be limited to those who have made a significant contribution to the conception, design, execution, or interpretation of the reported study. All those who have made significant contributions should be listed as co-authors. Where there are others who have participated in certain substantive aspects of the research project, they should be acknowledged or listed as contributors. The corresponding author should ensure that all appropriate co-authors and no inappropriate co-authors are included on the paper, and that all co-authors have seen and approved the final version of the paper and have agreed to its submission for publication.

- **Disclosure and Conflicts of Interest:** All authors should disclose in their manuscript any financial or other substantive conflict of interest that might be construed to influence the results or interpretation of their manuscript. All sources of financial support for the project should be disclosed.
- **Fundamental errors in published works:** When an author discovers a significant error or inaccuracy in his/her own published work, it is the author's obligation to promptly notify the journal editor or publisher and cooperate with the editor to retract or correct the paper.

Duties of the Publisher

We are committed to ensuring that advertising, reprint or other commercial revenue has no impact or influence on editorial decisions.

Our articles are peer reviewed to ensure the quality of scientific publishing and we are also users of CrossCheck (CrossRef's plagiarism software).

* This statement is based on Elsevier recommendations and COPE's Best Practice Guidelines for Journal Editors.